

Com o novo mapa de Gestão de Risco da Covid-19, que entrou em vigor na última segunda-feira (11) e segue válido até domingo (17), os parques estaduais estarão abertos para visitação. São eles: Cachoeira da Fumaça, em Alegre; Forno Grande, em Castelo; Pedra Azul, em Domingos Martins; Itaúnas, em Conceição da Barra; e Paulo Cesar Vinha, em Guarapari. **Página 8**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

Aquaviário: Governo publica edital para obras de construção dos píeres

O edital e todos os documentos relativos ao processo licitatório estão disponíveis no site da Semobi (www.semobi.es.gov.br)

>>> O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), publicou, ontem, o edital para contratação das obras de construções de quatro píeres para o funcionamento da operação

do aquaviário. Os detalhes foram anunciados pelo governador Renato Casagrande, em transmissão ao vivo pelas redes sociais. A implantação do novo modal é uma das prioridades do Governo do Estado na

área da mobilidade. O valor máximo do investimento será de R\$ 6.626.140,87 e as empresas interessadas têm até o dia 11 de fevereiro para apresentarem as propostas. **Página 3**



DIVULGAÇÃO

>>> As estruturas vão contar com sala de espera, onde os passageiros vão aguardar o embarque. Para o acesso aos barcos, haverá uma interligação, tipo ponte, que será coberta para o conforto de quem usar o aquaviário



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
setur.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenv. Social
setades.es.gov.br

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
secti.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

MARCOS MANSUR
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário / 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes

[@govoes](https://www.instagram.com/govoes)



[@govoes](https://www.youtube.com/govoes)



www.es.gov.br

[@govoes](https://www.twitter.com/govoes)

[@govoes](https://www.youtube.com/govoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPRESA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória/ES
CEP: 29050-625, Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Aquaviário: Governo publica edital para obras de construção dos píeres

O edital e todos os documentos relativos ao processo licitatório estão disponíveis no site da Semobi (www.semobi.es.gov.br)

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES



“É um modal que não transporta muita gente, mas dá uma opção a mais ao transporte, podendo melhorar também o fluxo terrestre, atendendo regiões específicas da Região Metropolitana. Por conta de nossa beleza natural, o aquaviário pode se tornar um polo de atração turística. Estamos publicando o edital para construir esses pontos de parada, dando o primeiro passo efetivo. Serão quatro pontos iniciais que vão atender Vitória, Vila Velha e Cariacica. No futuro, vendo a necessidade de utilização, podemos aumentar de acordo com a demanda.

Renato Casagrande - Governador

>>> As estruturas vão contar com sala de espera, onde os passageiros vão aguardar o embarque. Para o acesso aos barcos, haverá uma interligação, tipo ponte, que será coberta para o conforto de quem usar o aquaviário. O sistema aquaviário operou na Grande Vitória até a década de 1990, quando foi desativado

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), publicou, ontem, o edital para contratação das obras de construções de quatro píeres para o funcionamento da operação do aquaviário. Os detalhes foram anunciados pelo governador Renato Casagrande, em transmissão ao vivo pelas redes sociais. A implantação do novo modal é uma das prioridades do Governo do Estado na área da mobilidade.

O valor máximo do investimento será de R\$ 6.626.140,87 e as empresas interessadas têm até o dia 11 de fevereiro para apresentarem as propostas. O vencedor terá 11 meses para executar os trabalhos, contados a partir da ordem de serviço. As quatro estações ficarão localizadas na Prainha, em Vila Velha;

na Enseada do Suá e Centro, em Vitória; e, em Porto de Santana, em Cariacica. O modal será integrado ao sistema de transporte coletivo (Transcol).

O secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno, deu mais detalhes sobre o projeto. “A implantação do aquaviário também será feita em etapas. Primeiro, desenvolvemos os projetos dos trapiches, que foi uma etapa importante, pois o píer precisa ser muito bem executado para garantir a segurança e a acessibilidade do sistema. Agora, estamos contratando a execução da obra e, ainda este ano, vamos publicar o edital para contratar a operação do sistema”, explicou.

Também estiveram presentes no anúncio a vice-governadora do Estado,

Jaqueline Moraes, e os deputados estaduais Marcelo Santos e Dary Pagung, líder do Governo na Assembleia Legislativa.

Para Marcelo Santos, presidente da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana e Logística da Assembleia Legislativa, o debate realizado no colegiado com a participação do Governo e da sociedade capixaba, culminou nas ações que agora se apresentam.

“É uma satisfação muito grande participar deste momento, lembrando dos tempos em que utilizei o aquaviário quando ainda se chamava Bico de Palhaço, no trajeto entre Cariacica e Vila Velha, quando servi o Exército. Desde a minha chegada na Assembleia,

levantei este debate e a sensibilidade do governador e de sua equipe foi fundamental. Quando se decidiu que retomáramos o aquaviário, a cidade de Cariacica não estava incluída, e com a sua sensibilidade, incluímos um terminal em Cariacica”, afirmou Marcelo Santos.

O deputado Dary Pagung também destacou a importância desse modal. “Lembro do aquaviário quando era menino e sei da importância para a Grande Vitória. Precisamos mudar a infraestrutura e a logística. Esse é um sonho dos capixabas, assim como a obra da Terceira Ponte. Parabéns ao governador e toda sua equipe”, destacou o parlamentar.

PESQUISA CIENTÍFICA

Incaper lança vídeos com resultados da pesquisa sobre café sombreado

Os estudos foram desenvolvidos, ao longo de três anos, na Fazenda Experimental de Bananal do Norte, do Incaper, em Cachoeiro



>>> A pesquisa consistiu na avaliação de diversos aspectos da plantação de café consorciada com gliricídia, banana, ingá e pupunha, sendo composta por quatro projetos que avaliaram: a dinâmica da água, a produtividade e análise econômica; análise de qualidade e as árvores com potencial econômico



Confira a matéria completa

<https://tinyurl.com/y6m3u9eg>

DIVULGAÇÃO / INCAPER

Um formato inovador de divulgação de pesquisa científica será lançado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). Os resultados da pesquisa sobre o cultivo de café sombreado serão apresentados, neste mês de janeiro, por meio da divulgação de uma série de quatro vídeos pelas redes sociais do Instituto. A pesquisa foi desenvolvida pelo Incaper e por parceiros que compõem a Rede de Estudos Ambientais e Socioeconômicos em Sistemas de Produção Agroecológicos.

A pesquisa consistiu na avaliação de diversos aspectos da plantação de café consorciada com gliricídia, banana, ingá e pupunha, sendo composta por quatro projetos que avaliaram: a dinâmica da água, a produtividade e análise econômica; análise de qualidade e as árvores com potencial econômico. A comparação do cultivo de café sombreado foi feita entre as quatro culturas e o café sozinho, plantado a pleno sol, de modo tradicional.

A pesquisa foi realizada em rede, com parceria entre o Incaper, a Universidade Federal do Espírito Santo

(Ufes), o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e a Universidade Vila Velha (UVV), com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), por meio do Edital Fapes/Seag PPE Agro 06/2015.

A série com os resultados da pesquisa de café sombreado é composta por quatro vídeos, com média de quatro minutos de duração. O principal objetivo da divulgação dos resultados pelos vídeos é simplificar a linguagem técnico-científica, principalmente para o cafeicultor, de acordo com a pesquisadora do Incaper e coordenadora de um dos projetos da pesquisa, Penha Padovan. "A equipe da pesquisa avaliou que as informações integradas dos quatro projetos seriam de maior utilidade para o público em geral pelo formato em vídeo, especialmente, para os agricultores interessados na adoção do sistema agroflorestal", frisou.

O primeiro vídeo da série trata da dinâmica da água em café sombreado, seguido pelo resultado sobre a produtividade e análise econômica do sistema agroflorestal. O terceiro vídeo

"Era um desafio para nós divulgar o resultado de uma pesquisa ao público final que são os agricultores. Por isso, pensamos em estratégias para apresentar o conteúdo científico de maneira simplificada e objetiva. Encontramos nos vídeos essa solução que pode ser compartilhada nos canais digitais com maior facilidade."

Almir Bressan

Biólogo do Incaper e responsável pela produção dos vídeos

aborda a qualidade do café cultivado com as culturas em análise. A série é finalizada com o vídeo que destaca a potencialidade econômica das árvores utilizadas no sombreamento do café.

Confira abaixo alguns destaques sobre os resultados da pesquisa que indicam como plantar café sombreado e os benefícios dessa técnica.

DINÂMICA DA ÁGUA - Em cafés cultivados com árvores, a dinâmica da água é influenciada tanto pelos cafeeiros quanto pelas outras culturas. Os estudos das condições ambientais em sistemas agroflorestais estimaram a quantidade de chuva interceptada pela copa das árvores de gliricídia, ingá e bananeira, utilizadas no sombreamento do café.

PRODUTIVIDADE - A pesquisa avaliou a produtividade e analisou economicamente o cultivo agroflorestal dos cafés sombreados com gliricídia, banana, ingá e pupunha. Foi indicado que a produtividade do café pode ser influenciada pela espécie de árvore utilizada no sombreamento, como explicou o coordenador do projeto e pesquisador do Incaper, João Araújo.

"Os cafés com bananeira e gliricídia não se diferenciam do café solteiro e apresentaram produtividades iguais. Já o café com pupunha e com ingá produziram 32% a mais que o café solteiro, indicando que a pupunha e a árvore de ingá são plantas companheiras para o café nessa situação de cultivo do cafeeiro conilon não irrigado", descreveu Araújo.

ENFRENTAMENTO AO AQUECIMENTO GLOBAL

Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas define Comissão Estadual

A Comissão dará suporte às demandas internas do Fórum, além de supervisionar as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho

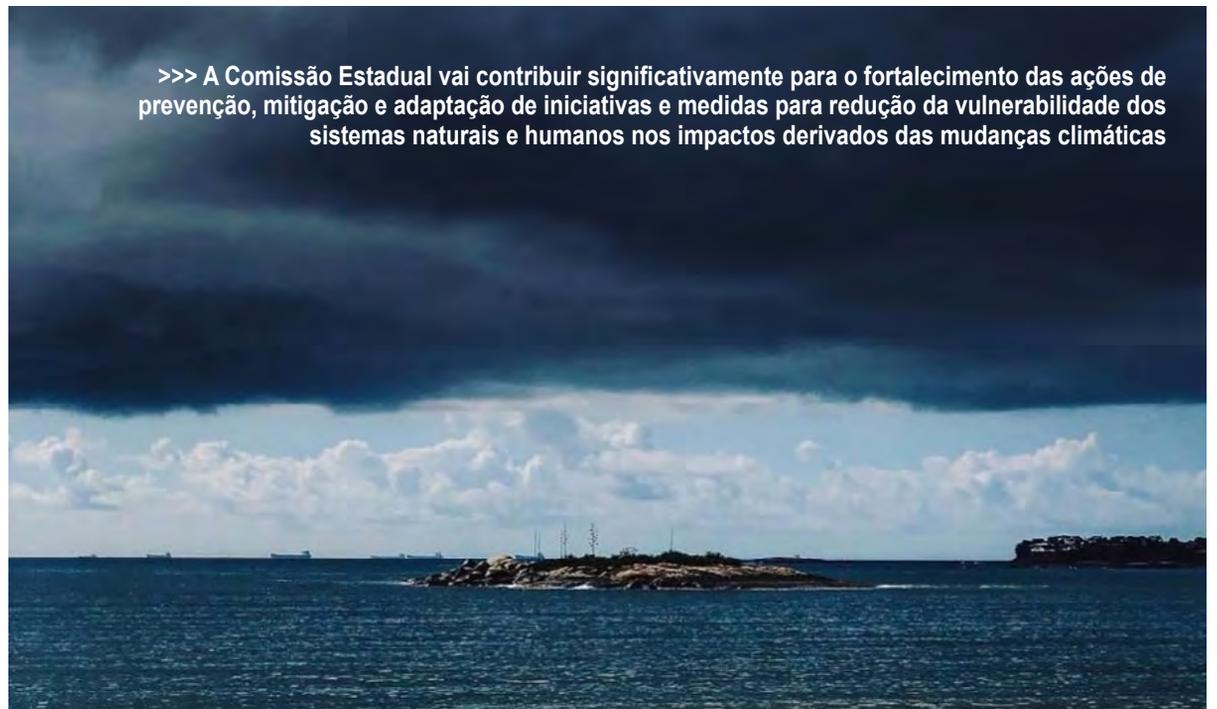
Na última segunda-feira (11), em reunião ordinária do Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas (FCMC) foi deliberada e definida a Comissão Estadual de Mudanças Climáticas (CEMC), que dará suporte técnico às demandas internas do Fórum, além de supervisionar as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho que serão designados para debater e propor ações em diversas temáticas relacionadas ao enfrentamento ao aquecimento global no Estado.

“Instituímos o Fórum em 2019, como desdobramento do Programa Capixaba de Mudanças Climáticas, com o objetivo de alavancar ainda mais o Espírito Santo no protagonismo para o enfrentamento das questões relativas ao clima e no fortalecimento da resiliência do Estado frente a estes eventos extremos. São estimados mais de R\$ 2 bilhões de investimentos, com interfaces com vários programas do Governo, integrando 16 órgãos estaduais.”

Renato Casagrande
Governador do Estado

Na reunião, o diretor de projetos do Centro Brasil do Clima (CBC), Willian Wills, fez uma apresentação contextualizada para os membros do Fórum sobre o cenário atual do planeta, apontando os desafios dos países para o enfrentamento das variações de temperatura no mundo, ocasionadas pelo efeito estufa. Wills alertou ainda sobre a necessidade de união de governos, academia, setor privado e sociedade na busca de soluções.

“Há uma representatividade significativa no Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas, mas somado a isso é necessário irmos ao encontro da construção



PEPÉ SILVA

de planos estratégicos e da elaboração regular de estudos climáticos para o Espírito Santo, que incluam inventários de emissões de Gases de Efeito Estufa [GEE], de planos de mitigação e de cenários de emissões de GEE, de planos de adaptação, além de planos setoriais de mitigação e adaptação”, ponderou Willian Wills.

Para o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fabricio Machado, com o estabelecimento da Comissão será possível dar encaminhamentos as estas demandas no fórum, apontadas pelo CBC, e também aprofundar em discussões suplementares aos temas que afetam diretamente o clima no nosso Estado, como qualidade do ar, cobertura florestal, recursos hídricos, eficiências energéticas, o consumo das pessoas e o desenvolvimento sustentável das cidades.

“O Espírito Santo tem avançado bastante em iniciativas estruturantes para o enfrentamento de eventos extremos relacionados às mudanças climáticas, como a construção do Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desas-

tres, projeto viabilizado pelo Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, e com o Programa Reflorestar, na recuperação e manutenção da cobertura florestal, entre outros projetos estratégicos. E é preciso avançar ainda mais, sempre almejando a sustentabilidade, absorvendo as melhores práticas tecnológicas e introduzindo mecanismos de desenvolvimento limpo”, ressaltou o secretário Fabricio Machado.

A secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Cristina Engel, ocupa o cargo de secretária Executiva do FCMC e avaliou de forma positiva o encontro. “A reunião foi extremamente positiva porque houve uma concordância em relação aos indi-

cados à Comissão Estadual de Mudanças Climáticas. Os nomes definidos são muitos significativos”, ressaltou.

“Também é importante que seja comentado que nessa reunião foi feita uma juntada de projetos e programas governamentais para identificar o que já está sendo feito no Estado. Então, essa Comissão terá um abundante material para iniciar seus trabalhos, cujos conteúdos irão auxiliar no delineamento das ações a serem realizadas a partir de agora. A função principal da Comissão será a proposição do Plano Estadual de Mudanças Climáticas que conterà, inclusive, os temas e ações que deverão ser priorizados”, complementou Cristina Engel.

A COMISSÃO

•• Pelo artigo 11º do regimento interno do FCMC, esta comissão precisa ser composta por nove membros, sendo três representantes do poder público, dois do terceiro setor, dois do setor empresarial e dois da academia, que segue:

Representantes do poder público: SECTI, SEAMA e Defesa Civil

Representantes do terceiro setor: CONSEMA e CERH

Representantes do setor empresarial: Findes e Imetame (Segmento Usuário do CERH)

Representante da academia: UFES e IFES

VISITAÇÃO

Parques estaduais estão abertos para visitação nesta semana

Uma ressalva é que todos ficarão com o Centro de Visitantes fechados para evitar aglomerações

>>> O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) readequou a infraestrutura de funcionamento nos parques para atender aos protocolos exigidos pelo Governo do Estado



Com o novo mapa de Gestão de Risco da Covid-19, que entrou em vigor na última segunda-feira (11) e segue válido até domingo (17), os parques estaduais estarão abertos para visitação. São eles: Cachoeira da Fumaça, em Alegre; Forno Grande, em Castelo; Pedra Azul, em Domingos Martins; Itaúnas, em Conceição da Barra; e Paulo Cesar Vinha, em Guarapari. Todos esses parques estão localizados em municípios atualmente em Risco Moderado e, por isso, estão autorizados a funcionar, de acordo com a Portaria nº 226-R.

Nos parques da Pedra Azul e Forno Grande, a visitação é feita em dois turnos, de 50 visitantes cada, das 8h às

11h e de 13h às 16h. Para a Pedra Azul, a visitação deve ser agendada pelo e-mail agendamento.pepaz@gmail.com. O interessado deve enviar nome, CPF, data e turno que deseja visitar o parque. É possível agendar até seis pessoas por e-mail.

Já no Parque Estadual Forno Grande, não é preciso agendar para a visitação, apenas para a prática de escalada até o Pico do Forno Grande. Os interessados devem enviar e-mail para agendamentofornogrande@gmail.com.

Os parques Cachoeira da Fumaça, Itaúnas e Paulo Cesar Vinha têm limite de visitação de 100 pessoas por dia, das 8h às 16h. Não é necessário agendamento e o controle de acesso é

pela ordem de chegada.

O Mapa de Risco é atualizado semanalmente e, de acordo com a classificação de risco, é atualizado também o funcionamento de cada parque. Por isso, se planeja visitar um dos parques, confira o funcionamento antes no site do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema).

O público visitante deve seguir as etiquetas sanitárias contra o novo Coronavírus (Covid-19), usando máscaras, levando o próprio recipiente para beber água, além de álcool 70% para realizar a higienização das mãos com frequência. Pessoas que fazem parte do Grupo de Risco para a Covid-19 devem evitar a visitação ou acessar em horários de

menor lotação.

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) readequou a infraestrutura de funcionamento nos parques para atender aos protocolos exigidos pelo Governo do Estado. Uma ressalva é que todos ficarão com o Centro de Visitantes fechados para evitar aglomerações.

SERVIÇOS:



Confira o funcionamento:

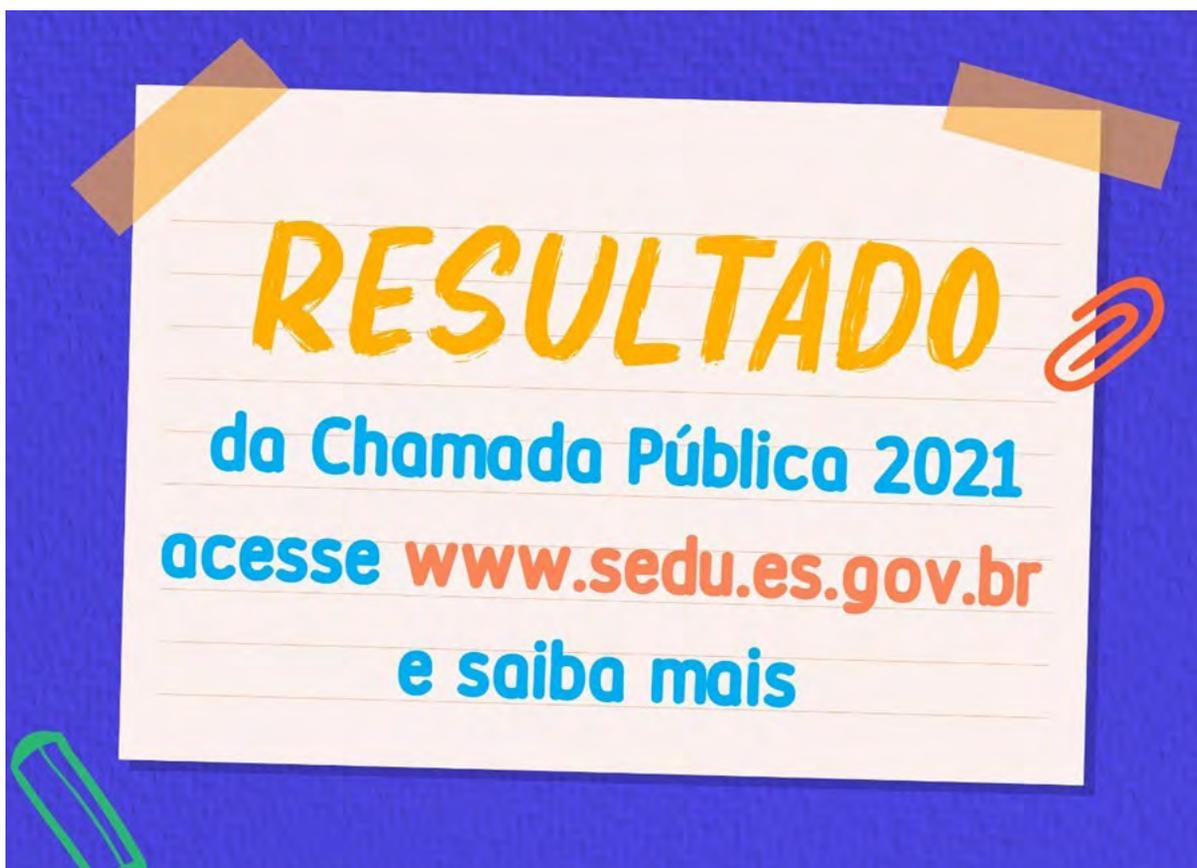
<https://iema.es.gov.br/veja-como-fica-a-reabertura-cada-unidade-de-conservacao-gerenciada-pelo-iema>

CHAMADA PÚBLICA

Sedu divulga resultado da Rematrícula, Transferência Interna e Pré-Matrícula

A Chamada Pública Escolar 2021 segue com as etapas sendo realizadas

DIVULGAÇÃO



A Secretaria da Educação (Sedu) divulgou, na última segunda-feira (11), o resultado da Rematrícula, Transferência Interna e Pré-Matrícula, da Chamada Pública 2021. Confira aqui o RESULTADO (Acompanhe também

neste link a vida escolar o aluno). A Chamada Pública Escolar 2021 segue com as etapas sendo realizadas. A próxima será a efetivação da matrícula, que deverá acontecer presencialmente na escola, entre os dias 12 e 25 de janeiro.

A última etapa, que será de 26 de janeiro a 12 de fevereiro, será a chamada dos alunos constantes na lista de suplência em escolas que apresentarem séries/anos com vagas, após o período de confirmação de matrícula.

PASSO A PASSO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, o estudante deverá ir até a secretaria da escola onde conseguiu a vaga portando os documentos:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento, ou de Casamento, ou da Carteira de Identidade (RG) do aluno;
- Fotocópia do comprovante de residência do aluno, por meio da fatura de energia;
- Laudo médico, para aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- Histórico Escolar ou Declaração Escolar;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou da Carteira de Identidade (constando o número do CPF), do responsável, caso o aluno tenha menos de 18 anos;
- Cartão de Vacinação para os alunos de até 18 (dezoito) anos de idade.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17H30 – VALENTINS
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
19H25 – METRÓPOLIS
19H30 – TELEMED
20H00 – VERÃO SEM
AGLOMERAÇÃO
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – OPINIÃO
22H45 – CINECLUBE TVE
23H45 – MANOS E MINAS
00H45 – ENSAIO
01H45 – TERRITÓRIOS
CULTURAIS
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – GRANDE TEATRO EM
PRETO E BRANCO
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO
BRASIL

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta-feira de sol entre nuvens e chuva rápida, a partir da tarde, nas regiões Sul e Serrana. As demais áreas do Estado têm predomínio de sol e não há expectativa de chuva. Faz calor em todas as regiões.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



COOPERAÇÃO

Qualifica-APS: Estado publica edital para adesão dos municípios

O período de inscrição teve início ontem (12) e se estende até este domingo (17)



DIVULGAÇÃO

>>> O programa, instituído em 2019, tem por finalidade promover a cooperação entre o Estado e os municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão de profissionais que atuam na Atenção Primária

O Governo do Estado, por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI), publicou, ontem, no Diário Oficial do Estado, a abertura de processo para a adesão de municípios capixabas ao componente de Provimento e Fixação de

Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

O programa, instituído em 2019, tem por finalidade promover a cooperação entre o Estado e os municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos

de recrutamento, formação, remuneração e supervisão de profissionais que atuam na Atenção Primária. Atualmente o Qualifica-APS conta com 625 profissionais em 60 municípios.

O período de inscrição teve início ontem (12) e estende até este domingo (17). Para adesão, os municípios precisam preencher o formulário disponibilizado no edital e anexar o "Termo de Adesão" assinado pelo prefeito ou secretário municipal. O processo também poderá ser feito por aqueles municípios que já fizeram

a adesão e queiram disponibilizar mais vagas ao Programa.

O Edital ICEPI/SESA Nº 001/2021 referente à adesão de municípios ao Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde está disponível no link abaixo.

SERVIÇO



Confira o edital:

<https://saude.es.gov.br/edital-2021>



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO N° 039-S, DE 12.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTO CREBEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Governo - SEG.

Protocolo 639507

DECRETO N° 040-S, DE 12.01.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos e Mobilidade Ativa, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 639509

DECRETO N° 041-S, DE 12.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **GLEISON BORGES MOURA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 639512

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA N° 004-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no exercício das atribuições previstas no art. 98, II, da Constituição Estadual, e em conformidade com as disposições constantes no Decreto n° 4.798-R de 07/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Margareth Batista Saraiva Coelho** como Secretário Executivo da Coordenação Pró-Rio Doce ES.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado do Governo
Presidente da Coordenação Pró-Rio Doce ES
Protocolo 639506

ERRATA

No extrato do Contrato n° 005/2021, processo n° 2020-CM52R, referente a contratação de Empresa para fornecimento, sob demanda, de produtos de panificação, publicado no DIO do dia 12.01.2021, onde se lê: "...(Vigência: 13/01/2021 a 12/01/2021)..."; leia-se: "...(Vigência: 13/01/2021 a 12/01/2022)...".

Protocolo 639291

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 001/2020

Pregão: 021/2020
Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar
Processo: 2020-Z25JS
Edital: 021/2020
Contratado: Licita Comércio Automotores Transformados LTDA
CNPJ: n° 04.476.348/0001-00
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo sedan médio.
Valor Total: R\$ 157.950,00
Classificação Orçamentária: Atividade: 10.10.102.04.122.0019.2092 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares.
Natureza da Despesa: 44.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente: Fonte 0101, do orçamento da SCM para o exercício de 2020.

Vitória, 17 de dezembro de 2020.
Jocarly Martins de Aguiar Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 639442

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA N° 027 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de julho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFREIII-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **BRUNO PESSANHA NEGRIS**, N° Funcional 240841/51, computados 41 anos e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n° 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 01610180)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 639297

PORTARIA N° 1727 DE 21 DEZEMBRO DE 2020

RETIFICAR a Portaria n° 706, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial de 25 de novembro de 2008, **REFORMAR** "EX-OFFICIO" o 3º SARGENTO PM **MAURICIO RODRIGUES LAURIANO**, NF 838266/1, a contar de 14/07/2008, com os proventos mensais calculados com base no soldo integral na graduação de 2º SARGENTO PM, conforme o disposto no Art. 95, Inciso II, c/c Art. 97, incisos IV e § 7º, c/c Art. 99, § 1º e 2º, e alínea "c", todos da Lei n° 3.196/78, em cumprimento a Decisão Judicial, transitado em julgado, contida no processo n° 0033181-09.2009.8.08.0024, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2013, tornando sem efeito a Portaria n° 0359 de 21 de março de 2019 publicada no diário oficial de 26 de março de 2019. **(Processo:40737560)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 639324

PORTARIA N° 1744 DE 23 DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA**, número funcional 46829/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **GERALDO FRANCISCO DA SILVA**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **05/06/2020**. **(Processo:88939146)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 639325

PORTARIA N° 1745 DE 23 DEZEMBRO DE 2020

CESSAR os efeitos da Portaria n° 408 de 20 de março de 2018, publicada em 23 de março de 2018, que CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 15 de janeiro de 2018, com fundamento art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR P, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA**, n.º funcional 46829/52, computados 24 anos e

14 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40, §§ 3º e 17 da CF, na forma do Parágrafo único do art. 24, da LC 282/2004, com nova redação dada pela LC n° 539/2009. **(Processo:01565427)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 639326

PORTARIA N° 1761 DE 30 DEZEMBRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 087, de 27 de janeiro de 2020, publicada em 06 de fevereiro de 2020 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com proventos integrais, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, contida na Ação n° 0015491-21.2011.08.0048, a partir de 25 de maio de 2009, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2020, de acordo com art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art. 30 da Lei Complementar n° 282, publicada no DO de 26/04/2004 ao OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ.2.S.09, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ANTÔNIO CÉSAR DUTRA RIBEIRO**, n° funcional 412871/11, computados 30 anos e 13 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional n° 41 de 31/12/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme disposto no art. 2º da EC n° 70/2012. **(Processo:45345082)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 639327

PORTARIA N° 1753 DE 28 DEZEMBRO DE 2020

CESSAR OS EFEITOS da Portaria n° 1421, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 14 de abril de 2010, que transferiu "ex-officio" para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM **JOSE OZIAS GOMES**, NF 509258-10, a contar de 03/04/2006, com os proventos mensais calculados com base no soldo da sua própria graduação, proporcionais ao seu tempo de serviço, 24/30 avos, conforme o disposto no art. 89, inciso IV, da Lei n° 3.196 de 09 de janeiro de 1978, tendo em vista a sua reinclusão ao serviço ativo conforme decisão judicial exarada nos autos do processo n° 0004853.35.2010.8.08.0024, publicada no BGPM n° 049 de

04.12.2020, com efeitos a partir de 30/11/2020. (Processo:33695563)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 639468

PORTARIA Nº 1728 DE 21 DEZEMBRO DE 2020

TRANSFERIR o CAPITÃO PM **ARNALDO JOSÉ DE SOUZA**, NF 818310-1, da situação de Reserva Remunerada para a Reforma "Ex-offício" a contar de 28/09/2020, conforme disposto nos termos do Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV, ambos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013 e o Art. 9º da Lei Complementar n.º 943/2020. (Processo:70735980)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 639471

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, constituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o ocorrido em **22/06/2020** com a servidora **ALICE FERREIRA DRUMOND, AGENTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO/IDAF**, nº funcional **3540200**, conforme processo nº **E-DOCS 2020-998H40**.

2) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o ocorrido em **22/04/2020** com a servidora **ANA PAULA REIS RENON BRUN, ASSISTENTE SOCIAL/SESA**, nº funcional **3733289**, conforme processo nº **89093488**.

3) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o ocorrido em **17/11/2020** com a servidora **DANIELLA BEDIN GUILHEN, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO/IPAJM**, nº funcional **2708116**, conforme processo nº **2020-MF2MB8**.

4) Caracterizar como **Doença Ocupacional** com a servidora **ALESSANDRA ALVES SANTOS GOBBO, ENFERMEIRO/SESA**, nº funcional **1570870**, conforme processo nº **89040317**, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

5) Caracterizar como **Doença Ocupacional** com o servidor **ALEX SANDRO PEREIRA LOUREIRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA/PC**, nº funcional **3313158**, conforme processo nº **89202139**, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

Protocolo 639397

Ato 001 SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional - Vínculo/ Regime/ Período.

ALES

MARCO ANTONIO RODRIGUES FRAGA
20153301
RGPS
01/09/1986 a 31/10/1989
01/06/1990 a 30/03/1991

IDAF

RINGO SOUZA BATISTA
467987/2
RGPS
10/02/1986 a 18/11/1988
15/09/1994 a 22/03/1996
10/07/1996 a 21/09/1997
02/07/1998 a 02/10/2006

IPAJM

ALESSANDRO MONJARDIM OSLEGHER DE ALMEIDA
2771586/1
RGPS
09/07/1984 a 26/07/1984
26/03/1987 a 25/04/1987
11/01/1988 a 10/04/1990

SEDU

ALCIONE AMBROSIO TRINDADE MACHADO
267536/16

RGPS - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

15/08/1989 a 15/12/1989
01/01/1990 a 31/01/1990
03/04/1990 a 02/05/1990
08/05/1990 a 08/06/1990
01/07/1990 a 31/07/1990
06/11/1990 a 06/12/1990
01/01/1991 a 31/01/1991
01/02/1991 a 08/03/1991
12/03/1991 a 21/10/1992
16/11/1992 a 15/12/1992
01/01/1993 a 31/01/1993
01/02/1993 a 31/01/1994

RGPS

22/07/2008 a 31/01/2013

CLAICY MARIA DE SALLES MORAIS
518831/7

RGPS

20/02/1991 a 20/12/1991
14/02/1992 a 01/12/1992
07/03/1995 a 31/12/1996
03/02/1997 a 31/12/1999
02/02/2001 a 31/12/2001

RGPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

14/02/2002 a 03/10/2010

EDINEIA ROSA DA SILVA PEREIRA
590440/16

RGPS

16/12/1998 a 29/12/1998
15/03/1999 a 30/12/1999
17/02/2000 a 22/12/2000
12/02/2001 a 21/12/2001
01/02/2002 a 23/12/2002
03/02/2003 a 22/12/2003
09/02/2004 a 30/12/2004
03/02/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 29/12/2006

01/02/2007 a 24/12/2007
11/02/2008 a 24/12/2008
02/02/2009 a 23/12/2009
01/02/2010 a 23/12/2010
24/01/2011 a 22/12/2011
30/01/2012 a 21/12/2012
01/02/2013 a 23/12/2013
28/01/2014 a 18/08/2014

SEFAZ

JAIR GONCALVES FERNANDES
3623416/1

RPPS - UNIAO

03/02/1982 a 02/02/1986

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

27/11/2008 a 01/07/2014

RGPS

18/08/1986 a 30/09/1987
01/06/1988 a 22/05/1991
29/08/1991 a 30/09/1991
01/10/1991 a 14/05/1992
10/08/1992 a 19/04/1994
03/05/1994 a 15/04/1996
02/06/1997 a 31/08/1997
01/09/1997 a 13/02/2006
23/03/2007 a 20/06/2007
01/09/2008 a 31/10/2008

SEJUS

MARLEI BRAVIM BERGMANN
365546/1

RGPS

16/12/1998 a 06/05/2003

SESA

CLARICE PRATES BOA NOVA
1563840/52

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

18/09/1990 a 31/01/1993

PENHA APARECIDA TOLEDO VIEIRA

1567500/52

RGPS

01/03/1983 a 30/06/1983
01/12/1985 a 31/08/1986
01/12/1986 a 29/10/1987
21/12/1987 a 08/03/1988
01/06/1989 a 31/01/1990
01/03/1990 a 01/05/1990
01/12/1990 a 20/05/1991
21/05/1991 a 30/06/1992

TCEES

MARIA ESTER SOARES XAVIER
202611

RGPS

01/08/1989 a 03/02/1991
04/02/1991 a 06/06/1994
13/06/1994 a 01/12/1994
02/12/1994 a 26/04/1995

TJES

FABIANA RASSELE CROCE
4129717/1

RGPS

01/11/1988 a 30/11/1988
01/12/1988 a 30/04/1991
04/01/1993 a 31/05/1993
07/06/1993 a 31/12/1994
02/05/1995 a 02/02/2000

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

01/05/1991 a 03/01/1993

GISELLE SOUZA RIBEIRO

4115970/1

RGPS

01/09/1998 a 28/02/2009

MARCOS ROSI MARINHO

4106520/1

RGPS

05/07/1990 a 31/12/1990

01/03/1991 a 30/09/1991

01/10/1991 a 16/03/1995

17/12/1998 a 12/01/2000

Protocolo 639492

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 004-S, de 11 de janeiro de 2021.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

N o m e Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
G u s t a v o Cesar de Mello Calmon Holliday	374869	2019/2020	11/01 a 14/01/2021	4

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 639262

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Designar o servidor Alan Eli de Souza Pinheiro, n.º funcional 2934043 para substituir a Gerente Financeira da RTV/ES PRISCILA SILVA PEREIRA BRUM no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, por motivo de férias da titular.
Vitória, 12 de janeiro de 2021.

Maria Goretti Scardua Garcia
Diretor Presidente da RTV/ES (Respondendo)

Protocolo 639347

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, informa a decisão da Comissão de Seleção de realizar abertura do 1º envelope referente ao **Edital nº 001-2020** das instituições **Acqua - ação, cidadania, qualidade urbana**

e ambiental e Instituto Vida e Saúde - Invisa, conforme orientação da PGE. A abertura dar-se-á no dia 18 de janeiro de 2021 às 9:00h no auditório as SESA, situado a Rua Judite Maria Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 - Vitória - ES. Vitória, 12 de janeiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 639381

PORTARIA Nº 014-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2020 - DFZ4T, e,

CONSIDERANDO

a Lei 5.627, publicada no Diário Oficial de 03 de abril de 1998, que cria a Comissão de Saúde do Trabalhador (COSAT);

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR (COSAT)** do **HOSPITAL DORIO SILVA**, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de gestão 2020.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
TITULARES	LAUDICEIA HIGINO SOARES CARQUENO	1560751
	LAPA MANOEL DE SOUZA	1518003
	YANG RANGEL DA SILVA	2528657
	GERALDO SILVÉRIO DE OLIVEIRA	1538446
	ADRIANA DE PAULA SILVA	3548880
	DIEGO LUIZ IWAMOTTO DIAS	3548023
SUPLENTE	MARCIA HELENA INÁCIO DE SANTANA GUERRA	1538500
	LUCIANA SARCINELLI ARAÚJO	3045137
	PAULO CEZAR BERMUDEZ PEREIRA	1562428
	MARGARETHE BATISTA	1556681
	TEREZINHA ANDREATTA	1559486
	NILSON NERES DE OLIVEIRA	1562126

Art.2º A Comissão de Saúde do Trabalhador (COSAT) terá os seguintes objetivos:

I - Observar, relatar e denunciar condições de risco nos ambientes de trabalho;

II - Solicitar e/ou propor medidas para eliminar, neutralizar e/ou reduzir os riscos à saúde e segurança das pessoas;

III - Investigar e discutir os acidentes, incidentes e doenças do trabalho ocorridos, propondo medidas de prevenção à repetição destes, bem como apontar responsabilidades;

IV - Propor medidas de prevenção e manutenção da saúde individual e coletiva no local de trabalho;

V - Analisar as condições de trabalho do meio ambiente, identificando os riscos à saúde e à segurança da comunidade;

VI - Realizar com a participação dos trabalhadores, um levantamento das condições ambientais;

VII - Elaborar periodicamente o mapa de riscos ambientais do local de trabalho instituindo instrumentos que permitam o registro, a mensuração e a avaliação dos problemas dos locais de trabalho e pequenos acidentes que normalmente passam despercebidos;

VIII - Realizar inspeção nas dependências das repartições, dando conhecimento dos riscos encontrados aos trabalhadores, bem como notificar as entidades representativas (sindicatos e associações), ao Programa de Saúde do trabalhador e a direção da respectiva repartição e/ou unidade;

IX - Fomentar a discussão sobre as medidas de eliminação e controle dos riscos, o estabelecimento de prazos e acompanhamento das medidas negociadas;

X - Propor estudos epidemiológicos, levantamentos e análise de dados com o objetivo de estudar as causas dos acidentes de trabalho e a ocorrência de doenças do trabalho, buscando o apoio de órgãos da própria administração pública;

XI - Acompanhar e ter acesso aos resultados das avaliações ambientais, fiscalizações e perícias realizadas nos locais de trabalho;

XII - Interferir nas formas de produção e de organização do trabalho, visando garantir a saúde, a segurança dos trabalhadores e a qualidade do meio ambiente;

XIII - Divulgar a todos os trabalhadores de modo permanente, informações relativas à saúde, segurança no trabalho e meio ambiente;

XIV - Buscar através de medidas como interdição, embargo e recusa ao trabalho garantias aos trabalhadores nas situações em que os processos de trabalho apresentem risco grave e eminente que possa afetar a integridade física e/ou psíquica dos trabalhadores.

Art.3º Em cada COSAT, os titulares e suplentes, serão eleitos pelos trabalhadores através de eleições livres, diretas e em escrutínios secretos, com mandato de 1 (um) ano, podendo se candidatar a recondução do cargo somente por mais um período consecutivo, conforme o que estabelece o artigo 7º, item I, da Lei 5.627, publicada no Diário Oficial de 03 de abril de 1998.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 639306

PORTARIA Nº 013-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Cessa efeitos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-ZDXLR,

SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 9º, inciso I, alínea "k", da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, e, o art.15º, da Lei Complementar nº 317/05, de 30/12/2004, e,

CONSIDERANDO

o Decreto nº 4.593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

a Portaria nº 038-R, de 19 de março de 2020, que no seu art.3º suspende no âmbito da gestão estadual do SUS na rede de hospitais próprios e geridos por Organizações Sociais, filantrópicas contratualizados pelo Estado e no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, enquanto durar o estado de emergência, todos os procedimentos cirúrgicos eletivos, com exceção das cirurgias oncológicas e cardiovasculares;

que no seu art.7º suspende as cirurgias ambulatoriais eletivas,

RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 003-S, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 06/01/2021, no período de 11/01/2021 a 25/01/2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 639371

PORTARIA Nº 004-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão de todos os procedimentos eletivos vinculados a internação hospitalar nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

as consultas e exames ambulatoriais especializados ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA;

a Portaria nº 155-R, de 06 de agosto de 2020 que estabelece o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas de segurança aos pacientes, colaboradores e profissionais de saúde e dá outras providências;

a segunda expansão de casos, internações e óbitos por pacientes acometidos por SARS CoV 2 e a obrigação da garantia do acesso ao paciente de urgência e emergência, seja atingido pela COVID-19 ou por outras condições coexistentes.

RESOLVE

Art. 1º FICAM SUSPENSOS todos os procedimentos eletivos vinculados a internação hospitalar nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º A suspensão aplica-se a procedimentos eletivos oriundos de demanda ambulatorial.

§ 2º Os procedimentos eletivos suspensos por este ato poderão ser autorizados a qualquer tempo mediante ato administrativo interno da Subsecretaria de Atenção à Saúde, de acordo com o comportamento epidemiológico da pandemia no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 639496

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9017/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto (a) inclusão de 10 (dez) leitos de UTI adulto COVID-19 para janeiro/2021 e fevereiro/2021, no valor de **R\$ 849.600,00 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos reais)**, conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).
DATA DA ASSINATURA - 28/12/2020

PROCESSO Nº 2020-M3XGF

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.
Protocolo 639310

Hospitais

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO
CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

CONTRATADA - Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0004/2021 **PROCESSO** - 2020-96ZQW **PREGÃO** - 0519/2020 - **ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS** 1054/2020

OBJETO - Medicamento **LOTES - 1.**
EMPENHO - 2021NE00005
VALOR - R\$ 629,70 (Seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Em 13 de janeiro de 2021
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 639274

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO
CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

CONTRATADA - Antibióticos do Brasil LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0003/2021 **PROCESSO** - 2020-LC9QL **PREGÃO** - 0364/2020 - **ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS** 0897/2020

OBJETO - Medicamento **LOTES - 1.**
EMPENHO - 2021NE00003
VALOR - R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

Em 13 de janeiro de 2021
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 639278

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO
CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

CONTRATADA - Neurospine Comércio de Material Medico hospitalar

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0002/2021 **PROCESSO** - 2020-F7L84 **PREGÃO** - 0122/2020 - **ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS** 0278/2020

OBJETO - PARAFUSO **LOTES - 1.**
EMPENHO - 2020NE03383
VALOR - R\$ 53.613,60 (Cinquenta e três mil e seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

CONTRATADA - Neurospine Comércio de Material Medico hospitalar

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0003/2021 **PROCESSO** - 2020-F7L84 **PREGÃO** - 0122/2020

- **ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS** 0278/2020

OBJETO - ENXERTO SINTÉTICO **LOTES - 3.**
EMPENHO - 2020NE03384
VALOR - R\$ 1.751,80 (Hum mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Em 13 de janeiro de 2021
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 639311

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.:88997634
Proc.88785181-PR:0199/2019
ARP Nº:0477/2020-Serramed Prod. Hospitalares Eireli-Lote 01-Detergente Enzimático-Vr. Total R\$2.126,00

B.S.Francisco,12/01/2021
Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC
Protocolo 639323

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 0022/2021 - ARP Nº 0111/2020 - Pregão Nº 0002/2020
Processo 2020-8T9XF

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

Objeto: CEFTRIAXONA 1G
Valor Total - R\$ 25.960,00
Nº 0023/2021 - ARP Nº 0113/2020 - Pregão Nº 0002/2020
Processo 2020-8T9XF

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Objeto: BROMOPRIDA 5MG/ML/MIDAZOLAM, CLORID. 5MG/ML
Valor Total - R\$ 17.800,00
São José do Calçado, 12 de janeiro de 2021

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC
Protocolo 639382

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0024/2021
EMPENHO Nº 0078/2021
PROCESSO Nº. 2021-282QC
PREGÃO 0577/2020 - SESA
ARP 01284/2020

Contratada - Ghostmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. - EPP.

Lote 03 - Pacote teste desafio c/ integrador químico classe 5 c/ leitura por mudança de limite, (...)-
Quant. 300
Valor Unitário: 19,50
Valor Total: 5.850,00
Serra/ES, 13 de Janeiro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 6394

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0022/2021
EMPENHO Nº 0071/2021
PROCESSO Nº. 2020-4XPRD
PREGÃO 0599/2020 - SESA
ARP 01203/2020

Contratada - Rioquímica S.A.
Lote 01 - Álcool etílico 70% almotolia 250ml - Quant. 2.000 - frasco.
Valor Unitário: 2,04
Valor Total: R\$4.080,00
Serra/ES, 13 de Janeiro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 639475

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0020/2021
EMPENHO Nº 0074/2021
PROCESSO Nº. 2020-OKGWD
PREGÃO 0012/2020 - SERP
ARP 0147/2020

Contratada - Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 01 - Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose- Quant. 30 - Frasco.
Valor Unitário: 17,9650
Valor Total: R\$538,95
Serra/ES, 13 de Janeiro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 639481

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0021/2021
EMPENHO Nº 0073/2021
PROCESSO Nº. 2020-6B3LJ
PREGÃO 0321/2020 - SERP
ARP 0835/2020

Contratada - Científica Médica Hospitalar Ltda.

Lote 01 - Amoxicilina 500mg Quant. 500 - Compr/Reves.
Valor Unitário: 0,6378
Valor Total: R\$318,90
Serra/ES, 13 de Janeiro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 639484

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0007/2017

CONTRATO Nº 0007/2017
Contratante: Secretaria do Estado da Saúde - SESA
Processo Nº: 75409569
Contratado: Greentech Soluções Ambientais
CNPJ: 32.417.784/0001-44

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS
Valor: R\$ 290.000,00

Vigência: 21/01/2021 a 20/01/2022

Fonte: atividade: 20.44.901.10.302.0030.2184, elemento de despesa: 33.90.39 fonte de recurso: 0104

**LORENA TEIXEIRA
CHIPOLESCH LACERDA
Diretora Geral - HDAMF
Protocolo 639271**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00036/2018 PROCESSO Nº 82884315

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: VERA CRUZ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **17/01/2021**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO QUÍMICO SÓLIDOS, RESÍDUOS CLASSE I, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 12/01/2021

**Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 12 de Janeiro de 2020.
Protocolo 639280

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

PORTARIA Nº 37-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 84087463 bem como;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida na **Ação Ordinária nº 0036965-42.2019.8.08.0024;**

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora SOLANGE AMIGO GUIMARÃES, número funcional 1524585/52, cargo de ODONTÓLOGO-QSS, no Edital SEGER nº 18, publicado em 31 de julho de 2019, da classe III para classe IV, na 4ª (quarta) posição, por ter alcançado 60 (sessenta) pontos no Ciclo Promocional do ano de 2018, com a reclassificação dos candidatos subsequentes nas posições imediatamente inferiores.

Art. 2º Retroagir os efeitos da promoção da mencionada servidora

no Ciclo Promocional de 2018 à 1º de julho de 2018.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.
CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº003-S, publicado em 05/01/2021
Protocolo 639295

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo -
PRODEST -**

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2017

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST

Processo Nº: 2020-2LV5S

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0017/2016

Contratado: SO3 ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 36.328.540/0001-46

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 06 meses e supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 74,31%.

Valor: R\$ 17.607,78

Vigência: 24/01/21 a 24/07/21

Fonte: 271

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

Protocolo 639395

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

PORTARIA Nº 001-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Composição da Comissão Permanente de Licitação e de Pregão, no âmbito da SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente/Pregoeira:

Jéssika Gonçalves Oliveira.

Membros da CPL e equipe de apoio de pregão:

Jacqueline de Souza França;
Raphael de Magalhães Porto.

Suplentes:

Geovania Tigre Andrade;
Shayanne Azevedo Correia Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

BRUNO PIRES DIAS

Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo 639396

PORTARIA Nº 03-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - de combustíveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001; e

Considerando o Ato COTEPE/PMPF nº 1/21;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de janeiro de 2021.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

BRUNO PIRES DIAS

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 03-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL - PMPF - DE COMBUSTÍVEIS

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

PRODUTO	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL (P13)	GLP	AEHC
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)
PREÇO	4,5791	6,4755	3,7202	3,5910	4,8257	3,7281" (NR)

Protocolo 639452

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, Nº 116377.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA E BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. X TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 04/01/2021, com valor total de R\$ 1.281.018,36 e Alterar o endereço da BANESTES SEGUROS S.A. e BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA.

Vitória, ES, 12/01/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 639366

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MODELAGEM E CÁLCULO DE PERDA ESPERADA, Nº 133380.

DAS PARTES: BANESTES

S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA.

OBJETIVO: - Inclusão de cláusulas para adequação ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Vitória, ES, 12/01/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 639483

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Civil - PC-ES -

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado da Avaliação Psicológica Sub Judice do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.institu->

toaocp.org.br/, a partir da data de 13/01/2021.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2021. José Darcy Dos Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 639437

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atos preparatórios para o curso de formação policial referente ao concurso público em andamento.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº007 de 12/01/2021

CONVOCAR a PC-IP BETINA RIOMAR, NF 377494, para atuar em Missão Especial no DRH, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até ulterior deliberação da Chefia.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES

Protocolo 639413

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007-D de 12/01/2021.

DESIGNAR a PC-DP JACIELY FAVORETTI SOUZA, NF 3607887, para exercer a

FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCS-1).

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 639472

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008 de 12/01/2021.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 434, de 03/07/19, publicada no DIO de 04/07/2019.

Vitória, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 639473

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009 de 12/01/2021.

DESIGNAR o PC-IP WEDERSON MORANDI VIANA, NF 3314839, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCS-3).**

Vitória, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 639477

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00111/2019
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo 85577816

Contratado: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

CNPJ: 13.520.423/0001-84

Objeto: Retorno ao valor estabelecido no Contrato inicial e 1º Apostilamento.

Valor: R\$ 8.183,76

Vigência: a partir de 01/01/2021.

Fonte: 107

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunta de Polícia Civil/ES

Protocolo 639282

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 033-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2021-TCSQX,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/01/2021, **MARCELO LIRIO DA SILVA**, nº funcional 2530830, MaPB IV - vínculos: 34 e 35, da função de Diretor Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, do CEEFMTI Professor Elpidio Campos De Oliveira, FG-DE-01, município de Montanha - ES.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 639296

PORTARIA Nº 034-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 03/02/2021 até 31/01/2022, a servidora **MANOELA MAIA PESSOA**, MAPB-IV.1, nº funcional 3790720, vínculo 2, para atuar na regência de classe, disciplina de Matemática, na EEEFM Clotilde Rato, município de Serra, nos termos do Art. 25 e Art.73 da Lei Complementar Nº 115/98. (Proc. 2021-H2PXZ)

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 639299

PORTARIA Nº 035-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, a partir da publicação a servidora **JOANNA ARDISSON FERREIRA**, nº funcional 3317285, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Superintendência Regional de Educação de São Mateus, município de São Mateus, nos termos do Art. 34 e inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Proc. nº 2020-K33N1)

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 639301

PORTARIA Nº 036-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-6VSMN,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **GUILHERME OLIVEIRA FRANK**, nº funcional 2592487, MaPB V - vínculo: 22, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir 15/01/2021 até 17/01/2022, na EEEF Prof. Jorge Anízio Borjaille, FG-DE-02.2, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 639303

PORTARIA Nº 001-R, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Finais (OC 03) contida na Portaria nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/75, bem como considerando o que preceitua a Constituição Federal, a Lei Nº 9.394/96 e a Resolução CEE-ES Nº 3.777/2014,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Finais (OC 03) contida na Portaria nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2020, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

7

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 001-R, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 03)													
Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Finais Nº de Dias Letivos: 202 dias (40 semanas e 2 dias) / Carga Horária anual: 1010h (1212 aulas) / hora-aula: 50min													
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	C O M P O N E N T E S CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS					
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	202	202	200	202	806	
			Educação Física	2	2	2	2	82	82	80	80	324	
			Arte	2	2	2	2	82	80	80	80	322	
			Língua Inglesa	2	2	2	2	82	80	80	82	324	
				SUBTOTAL	11	11	11	11	448	444	440	444	1776
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	5	5	162	160	202	200	724	
			SUBTOTAL	4	4	5	5	162	160	202	200	724	
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	202	200	202	202	806	
			SUBTOTAL	5	5	5	5	202	200	202	202	806	
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	122	120	482	
			Geografia	3	3	3	3	120	122	122	122	486	
			SUBTOTAL	6	6	6	6	240	242	244	242	968	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	42	42	42	166	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	42	42	42	166	
		PARTE DIVERSIFICADA	C O M P O N E N T E S INTEGRADORES	Projeto de Vida**	1	1	1	1	40	42	42	42	166
				Estudo Orientado**	2	2	1	1	80	82	40	40	242
				SUBTOTAL	3	3	2	2	120	124	82	82	408
			TOTAL			30	30	30	30	1212	1212	1212	1212

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

**Os componentes curriculares: Projeto de Vida e Estudo Orientado terão apuração de frequência e registro de "cursado".

Protocolo 639422

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 86392921

Forma de Contratação: Tomada de Preço 039/2019

Contratado; SVAIZER GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.123.086/0001-09

Objeto: Tem por objeto o CONTRATO de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MATEUS, PEDRO CANÁRIO, JAGUARÉ E CONCEIÇÃO DA BARRA.

Valor: R\$ 1.233.529,80

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos

do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Conforme Cláusula Oitava do contrato.

Fonte: 0114 0102

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (respondendo)
Protocolo 639330**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 021/2019

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 82096600/2018

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0068/2018

Contratada: União Sudeste Transporte Ltda-ME.

CNPJ: 17.417.360/0001-96

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 021/2019, por mais 57 (cinquenta e sete) dias letivos, conforme autorização

prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 04.02.2021 até o dia 30.04.2021, visando executar serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, residentes no Município de Barra de São Francisco.

Valor: R\$ 29.445,80 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Fonte: 102

**Josivaldo Barreto de Andrade
Secretário de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 639330**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N.º. 9012/2020.

CEDEnte: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Jaguaré/ES.

CNPJ/MF nº. 27.744.184/0001-50

OBJETO: Cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, RODRIGO LAVRA VIGNATI, nº funcional 2452308/8 para atuar junto ao CESSIONÁRIO, ocupando a função de Gerente Especializado da Gestão da Assistência Farmacêutica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré/ES, sem ônus e sem ressarcimento para o CEDENTE, nos termos dos Decretos nº. 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração na CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do Convênio de Cessão de Servidor nº 9012/2020 na modalidade sem ônus e com ressarcimento para o Estado, conforme estabelece o Decreto nº 3701/2014, de acordo com a Portaria nº 29-S, de 11/01/2021.

Processo nº. 2020-NMHM8

Protocolo 639346

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa
OFICIAL/ES



É DA IMPRENSA

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 57-S, de 12 de
Janeiro de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do

art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

MARCOS CAVALCANTE DE ALMEIDA - NF. 2615614 - PSMA II.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 639302

**PORTARIA Nº 003 -S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**

Constitui a Comissão responsável por realizar o acompanhamento e demais procedimentos relacionados à identificação e baixa patrimonial de materiais de segurança, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob presidência do primeiro, a Comissão responsável por realizar o acompanhamento e demais procedimentos relacionados à identificação e baixa patrimonial de materiais de segurança, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça:

I - Thiago Buzetti Zardini;
II - Murillo Faião Abikahir;
III - Ronaldo Caetano Romualdo;
IV - Carlos Daniel Inocêncio,
V - Wesley Santos Gonçalves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores, em especial, a Portaria nº 237-S, de 28 de fevereiro de 2018.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 639487

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 001/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo Nº: 2020-QWSGJ

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico SESP/ES nº 0007/2020 - CPP2

Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.677.870/0005-23

Objeto: aquisição de NOTEBOOKS

Valor Total: R\$ 515.444,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fontes: 107 e 101

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 639375

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SETADES Nº
03/2020**

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM BASE NO ART. 2º, INCISO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 809/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, com base na Lei Complementar nº 809 publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 24/09/2015, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, em regime de designação temporária, autorizadas através do e-processo 2020-7G7XH.

1.2 Caberá à SETADES a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, por meio de Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária que para os cargos de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, instituída pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Portaria nº 82-S, publicada em 29/12/2020, retificada no dia 30/12/2020.

1.2.1 Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver membro titular da Comissão cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do servidor avaliado ou de sua chefia, esse deverá ser substituído em observância às disposições previstas no Código de Ética Profissional dos Servidores Cíveis do Estado do Espírito Santo.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado é composto pelas seguintes etapas: inscrição, comprovação das informações declaradas e formalização de contrato.

1.4 As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Complementar nº 809/2015.

1.5 Os requisitos, perfis, atribuições do cargo, jornada de trabalho,

subsídio e quantitativo de vagas para exercício do cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, constam no **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br no período de 10:00 **horas** do dia 14 de **Janeiro de 2021** até as 17:00 **horas** do dia 19 de **janeiro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Após a confirmação da inscrição no sistema, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

2.3 Só será aceita 01 (uma) inscrição por CPF.

2.4 Somente serão aceitas as inscrições na forma prevista no item 2.1 deste Edital.

2.5 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6 A ficha de inscrição deverá ser apresentada no momento da chamada para comprovação das informações declaradas.

2.7 O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato, ou caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

2.8 Será exigido como requisito mínimo para inscrição aqueles definidos no Anexo I deste Edital.

2.9 Em virtude da Pandemia de COVID-19 são vedadas inscrição/participação neste Processo Seletivo, de candidatos considerados do Grupo de Risco do novo Coronavírus - COVID-19, incluindo o idoso, de acordo com a relação de doenças consideradas de risco para COVID-19, previstas no Art. 3º da Portaria SESA nº 050, bem como, para as Gestantes e Lactantes, conforme Art. 2º da mesma Portaria e ainda, no Art. 1º da Portaria SESA 179-R, que revoga a alínea "c" do inciso III do §1º do art.3º da Portaria nº 050-R, excetuando do grupo de risco os portadores de Asma em uso contínuo de corticoide. As Portarias estão disponíveis em: https://saude.es.gov.br/coronavirus_portarias.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Os contratos respeitarão a proporção de 10x1 para contratação de Pessoa com Deficiência (PcD) na forma Lei Estadual nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002, e suas alterações.

3.2 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

laudo médico original junto à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no momento da **comprovação das informações declaradas**, que informe compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação, conforme legislação vigente.

3.3 Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido no máximo 01(um) ano antes da data de sua convocação.

3.4 A inobservância do disposto nos itens 3.2 e 3.3 acarretará a perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

3.5 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer às essas vagas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS

4.1 Os contratos respeitarão o percentual de 17% (dezessete por cento) para reserva aos negros na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.

4.2 Os contratos respeitarão o percentual de 3% (três por cento) para reserva de pessoa indígena na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.

4.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, preenchendo a auto declaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.4.1 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o *caput*, será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4.2 Os candidatos que não forem reconhecidos como negros ou indígenas - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.5 O candidato negro ou indígena concorrerá concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.6 O candidato negro ou indígena convocado para as vagas a ele destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocado concomitantemente para o provimento dos cargos, deverá manifestar opção por uma delas.

4.7 A hipótese de que trata o item 4.6, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos candidatos negros ou indígenas.

4.8 Em caso de desistência de candidato negro ou indígena convocado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena classificado imediatamente após o desistente.

4.9 Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou indígenas suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.10 O candidato inscrito como negro ou indígena participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.

4.11 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra ou indígena não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

4.12 É vedada qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição ou participação do certame.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A SETADES divulgará lista de classificação dos candidatos no endereço eletrônico <http://www.selecao.es.gov.br/>.

5.2 Serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- maior soma de pontuação da experiência profissional, conforme previsto no Anexo II;
- maior pontuação por formação profissional, conforme previsto no Anexo II;
- maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.3 Serão automaticamente desclassificados os (as) candidatos (as) cuja pontuação for zerada.

6. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado utilizará as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição, as quais deverão ser comprovadas para efeitos de classificação e contratação.

6.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas, de caráter **classificatório e eliminatório**, obedecendo os requisitos do cargo (Anexo I) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II deste Edital.

6.2.1 Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

6.3 Todas as chamadas para comprovação das informações declaradas serão divulgadas no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br respeitando a ordem de classificação.

6.4 A convocação para comprovação das informações declaradas ocorrerá por meio de **ato específico** que será publicado no endereço eletrônico <http://www.selecao.es.gov.br/>.

6.5 Para comprovação da experiência e qualificação profissional serão consideradas as exigências estabelecidas no item 6, Anexo I e Anexo II do presente Edital.

6.6 Considera-se como **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** toda aquela desenvolvida na área de formação profissional e na área de desastre ambiental, conforme descrito no Anexo I e II deste Edital.

6.6.1 Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida **após a data da conclusão** da graduação exigida como requisito.

6.6.2 Para comprovação do exercício de atividade profissional **não será** considerada sobreposição de tempo.

6.6.3 Estágios obrigatórios ou não obrigatórios **não serão** considerados para fins de comprovação de exercício profissional.

6.6.4 A comprovação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo I) e de pontuação (Anexo II)** se dará por meio de:

I - EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA:

a) Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão em que prestou serviço, **contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica.**

II - EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Declaração **contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica**, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

III - COMO AUTÔNOMO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo trabalhado como autônomo; e

b) Declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, emitida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou autoridade responsável pela contratação ou beneficiário.

6.6.4.1 Serão aceitas também nas declarações apresentadas pelos candidatos, assinaturas eletrônicas e/ou via sistema ICP-Brasil.

6.6.4.2 No caso de contrato em vigor, o candidato deverá incluir também na declaração especificada no item 6.6.4 - inciso I, II ou III, a data do término ou atesto de continuidade do contrato.

6.6.4.3 Para fins deste processo seletivo **não serão** aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato.

6.6.5 A comprovação da **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de:

I - CURSO DE NÍVEL SUPERIOR

a) Para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- **Serviço Social** - graduação, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência comprovada na área de conhecimento, conforme cargo selecionado;

b) Para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- **Ciências Econômicas** - graduação, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência comprovada na área de conhecimento, conforme cargo selecionado;

c) Para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- **Ciências Sociais, Antropologia ou Sociologia** - graduação, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência comprovada na área de conhecimento, conforme cargo selecionado;

d) Para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- **Comunicação Social ou Psicologia** - graduação, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência comprovada na área de conhecimento, conforme cargo selecionado

e) Para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- **Enfermagem** - graduação, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de

ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência comprovada na área de conhecimento, conforme cargo selecionado

II - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS:

a) Certificado de conclusão de curso de **Pós-Graduação "lato sensu"** em nível de especialização conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo II), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de **Mestrado** conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo II).

c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de **Doutorado** conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo II).

6.6.6 Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato colou grau **nos últimos 12 meses**, desde que acompanhadas de histórico escolar.

6.6.7 Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

6.6.8 Os diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, conforme prerrogativas da Resolução nº 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, e legislação vigente.

6.7 O candidato será **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

6.8 Na hipótese de não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado.

6.9 A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades da SETADES, ao longo da vigência do processo seletivo, observado o disposto no item 10.1.

6.10 Após análise da comprovação de títulos das informações declaradas no ato da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1 Os pedidos de reconsideração acerca dos resultados das comprovações de informações declaradas deverão ser dirigidos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 1 (um) dia **a contar do dia útil posterior** à data de publicação do resultado.

7.2 O procedimento para envio do pedido de reconsideração será estipulado em ato específico que será publicado no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

7.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

7.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por meio de atestado emitido por médico do trabalho;
- Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercício de cargo público.

8.2. Em acordo à Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

8.3. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de **cópia legível autenticada em cartório ou do original** para conferência dos seguintes documentos:

1. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- Título de Eleitor;
- Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
- Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Currículo Lattes atualizado contendo o e-mail e telefone;
- Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez);
- Registro no Conselho Profissional em sua área de competência. Caso não haja um Conselho profissional que regulamente a atuação do profissional, será solicitada uma declaração própria informando a inexistência dessa instituição;
- Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 6 e Anexo I e II deste Edital;
- Ficha de inscrição.

8.4. No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a **não acumulação** de cargos públicos.

8.5. No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a **não percepção** de proventos de aposentadoria em cargos públicos, conforme Decreto 2724/2011 e art 42 em 142 da Constituição Federal

8.6. Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcado pela SETADES, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado.

8.7. Caso o candidato venha a firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será **rescindido automaticamente**.

8.8. Não cabe ao candidato a escolha da lotação;

8.9. A convocação para formalização dos contratos dependerá da disponibilidade física e orçamentária da SETADES durante seu período de vigência deste edital, respeitando a ordem de classificação do processo seletivo.

9. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

9.1 A extinção ou rescisão do contrato administrativo de prestação de serviço poderá ocorrer qualquer tempo, sem direito a indenização:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, com aviso prévio de 15 dias;
- por conveniência da administração;
- pela extinção ou conclusão do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação do resumo do resultado final.

10.2 O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por um prazo de 36 (trinta e seis) meses conforme previsto no art. 4º, inciso IV da Lei Complementar 809/2015.

10.3 Os casos omissos serão avaliados pela SETADES, conforme item 1.2.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

ANEXO I**DOS REQUISITOS, PERFIL, ATRIBUIÇÕES DO CARGO, DA JORNADA DE TRABALHO, DO SUBSÍDIO E QUANTITATIVO DE VAGAS.**

1 - CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- SERVIÇO SOCIAL
QUANTIDADE DE VAGAS: 03 + 10 CADASTROS DE RESERVA
Requisitos para provimento: I. I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior na área de SERVIÇO SOCIAL fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; E, II. II. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área pleiteada nos últimos 10 anos, devendo ser comprovado por carteira de trabalho (CTPS) OU de contrato e declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação. *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. **Não serão válidos comprovação de experiência de estágio obrigatório
Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas
Remuneração: 4.599,13 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

2 - CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- CIENCIAS ECONOMICAS
QUANTIDADE DE VAGAS: 02 + 10 CADASTROS DE RESERVA
Requisitos para provimento: III. I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior na área de Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; E, IV. II. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área pleiteada nos últimos 10 anos, devendo ser comprovado por carteira de trabalho (CTPS) OU de contrato e declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação. *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. **Não serão válidos comprovação de experiência de estágio obrigatório
Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas
Remuneração: RS 4.599,13 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

3 - CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- CIÊNCIAS SOCIAIS, ANTROPOLOGIA OU SOCIOLOGIA
QUANTIDADE DE VAGAS: 02 + 10 CADASTROS DE RESERVA
Requisitos para provimento: I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior na área de Ciências Sociais, Antropologia ou Sociologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; E, II. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área pleiteada nos últimos 10 anos, devendo ser comprovado por carteira de trabalho (CTPS) OU de contrato e declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação. *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. **Não serão válidos comprovação de experiência de estágio obrigatório
Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas
Remuneração: 4.599,13 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

4 - CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- COMUNICAÇÃO SOCIAL OU PSICOLOGIA
QUANTIDADE DE VAGAS: 01 + 10 CADASTROS DE RESERVA
Requisitos para provimento: I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior na área de Comunicação Social ou Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; E, II. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área pleiteada nos últimos 10 anos, devendo ser comprovado por carteira de trabalho (CTPS) OU de contrato e declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação. *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. **Não serão válidos comprovação de experiência de estágio obrigatório
Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas
Remuneração: 4.599,13 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

5 - CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMAGEM
QUANTIDADE DE VAGAS: 02 + 10 CADASTROS DE RESERVA
Requisitos para provimento: I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior na área Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; E, II. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área pleiteada nos últimos 10 anos, devendo ser comprovado por carteira de trabalho (CTPS) OU de contrato e declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação. *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. **Não serão válidos comprovação de experiência de estágio obrigatório
Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas
Remuneração: 4.599,13 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

ATIVIDADES COMUNS A TODOS OS CARGOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução das ações, projetos, programas, dentro de sua competência, por meio da análise de documentos, vistorias, ou qualquer outro mecanismo comprobatório; 2. Colaborar com as demais equipes do Comitê Gestor da Crise Ambiental no Rio Doce-CGCA, nos assuntos de sua responsabilidade; 3. Colaborar com os órgãos signatários do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) para o atendimento às determinações dos programas socioeconômicos, nos assuntos de sua responsabilidade; 4. Contribuir com os trabalhos da SETADES em ações judiciais decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão - MG, quando necessário; 5. Participar de reuniões técnicas para acompanhamento e fiscalização das ações do TTAC e demais ações relacionadas com as atividades de sua competência; 6. Propor estudos e/ou medidas, dentro de sua competência, visando à mitigação dos impactos causados e a prevenção de danos decorrentes do evento; 7. Realizar vistorias, quando delegado, para identificação ou acompanhamento dos impactos decorrentes do evento; 8. Monitorar e avaliar, a partir de informações qualitativas e quantitativas, as ações e programas realizados na área socioeconômica para compensação e reparação dos impactos provocados pelo rompimento da Barragem de Fundão - MG que tenham interface com sua área de competência; 9. Acompanhar e colaborar com a elaboração de planos para compensação e reparação dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão - MG que tenham interface com sua área de competência; 10. Realizar avaliações de impactos socioeconômicos que tenham interface com sua área de competência; 11. Analisar documentos, emitir pareceres e elaborar notas técnicas relacionados a projetos e estudos disponibilizados no âmbito TTAC, assim como referente aos documentos apresentados pela Fundação Renova; 12. Orientar ações integradas com a participação dos municípios e população envolvida, quando delegado; 13. Apoiar a atuação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil em possíveis agravamentos no território atingido pós desastre da barragem de Fundão; 14. Promover interlocução com a sociedade nos assuntos de sua responsabilidade, quando delegado; 15. Apresentar relatórios técnicos nos assuntos de sua responsabilidade; 16. Elaborar relatórios de gestão das ações desempenhadas pela equipe técnica do ES quando solicitado pela chefia.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS POR CARGO
PERFIL 1 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL
Atribuições Específicas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), por meio das Câmaras Técnicas responsável por programas socioeconômicos relacionados a assuntos de sua responsabilidade; 2. Realizar monitoramento das vulnerabilidades e os agravamentos sociais em decorrência do rompimento da barragem de Fundão e do impacto dos programas, ações e projetos do TTAC no processo de reparação dos danos. 3. Dar suporte às análises dos Programas, ações e projetos com vistas a identificar e prevenir situações de vulnerabilidade e risco, propondo adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território atingido, respeitando a autonomia dos atores envolvidos e os princípios das políticas públicas. 4. Analisar indicadores e dados socioeconômicos com vistas a superação dos riscos, atentando para a interface entre as ações e intervenções no processo reparatório e compensatório. 5. Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao desastre ambiental. 6. Realizar investigação socioeconômica no âmbito da competência da formação profissional.
PERFIL 2 - : TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Atribuições Específicas:	
1.	Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta-TTAC, por meio das Câmaras Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) e Educação, Cultura, Esporte e Lazer (CT- ECLLET) , ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioeconômicos relacionados a assuntos de sua responsabilidade;
2.	Realizar monitoramento e avaliação das ações inseridas Programas sob responsabilidade da CT-EI e CT-ECLLET, executados pela Fundação Renova;
3.	Dar suporte às análises dos Programas e documentos vinculados às CTS's EI e ECLLET com com a finalidade de assessorar os membros do Conselho Interfederativo (CIF) da Bacia do Doce, órgão deliberativo do processo de recuperação, mitigação, remediação, indenização e compensação dos impactos socioeconômicos e ambientais ocasionados pelo Rompimento da Barragem de Fundão/Mariana, às populações atingidas;
4.	Analisar dados e indicadores que permitam verificar a eficácia das ações executadas pela Fundação Renova, no intuito de recuperar, mitigar, remediar, indenizar e compensar os impactos socioeconômicos e ambientais ocasionados pelo Rompimento da Barragem de Fundão/ Mariana de modo que atenda de maneira eficaz e eficiente os municípios impactados e indivíduos/ famílias atingidas, relacionados aos programas sob alçada da CT-EI e CT-ECLLET;;
5.	Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao desastre ambiental.
6.	Realizar investigação socioeconômica no âmbito da competência da formação profissional.
PERFIL 3 - : TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS SOCIAIS, ANTROPOLOGIA OU SOCIOLOGIA	
1.	Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), por meio das Câmaras Técnicas Socioeconômicas, ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioeconômicos relacionados a assuntos de sua responsabilidade;
2.	Realizar monitoramento e acompanhamento às demandas e programas, projetos e ações acordados no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), relacionados aos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais atingidos pelo desastre do rompimento da barragem de Fundão-MG;
3.	Dar suporte às análises dos Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Proteção e Recuperação Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais, assim como quaisquer outro que envolva povos indígenas e comunidades tradicionais que necessitam de tratamento diferenciado e possuem leis específicas.
4.	Participar, compor e/ou coordenar grupos temáticos específicos que venham a ser instituídos no âmbito da Câmara Técnica ou do CIF - Comitê Interfederativo.
5.	Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao desastre ambiental.
6.	Realizar investigação socioeconômica no âmbito da competência da formação profissional.
PERFIL 4 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL OU PSICOLOGIA	
1.	Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio da Câmara Técnica Participação, Diálogo e Controle Social (CT PDCS), asseguradas nos programas: Comunicação, participação, diálogo e controle social; Programa de informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1; e Programa de comunicação nacional;
2.	Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao desastre ambiental.
3.	Realizar investigação socioeconômica no âmbito da competência da formação profissional.
4.	Monitoramento e fiscalização do acesso à informação ampla, transparente, completa e pública nos programas projetos e ações executadas pela Fundação Renova, com o objetivo de que Fundação cumpra o acordado no TTAC e atenda de maneira eficaz e eficiente os municípios impactados e indivíduos/famílias atingidas, através da implementação das ações do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.
5.	Participar, compor e/ou coordenar grupos temáticos específicos que venham a ser instituídos no âmbito da Câmara Técnica ou do CIF - Comitê Interfederativo.
PERFIL 5 - CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMAGEM	
1.	Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), por meio da Câmara Técnica de Saúde, ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioeconômicos relacionados a assuntos de sua responsabilidade;
2.	Realizar monitoramento de acompanhamento às demandas e programas, projetos e ações acordados no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), relacionados à saúde da população atingida pelo desastre do rompimento da barragem de Fundão-MG.
3.	Analisar dados do Monitoramento da Qualidade de Água para Consumo Humano;
4.	Acompanhar e fortalecer as medidas de ações previstas no Programa 014 na Vigilância em Saúde (vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador), na Assistência a Saúde e Saúde Mental dos atingidos;
5.	Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao desastre ambiental.
6.	Realizar investigação socioeconômica no âmbito da competência da formação profissional.
7.	Acompanhar e estabelecer medidas de ações em vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, do trabalhador, sanitária e laboratorial; promoção à saúde, à atenção básica, à atenção especializada e à assistência farmacêutica, prevista no referido programa;
8.	Monitoramento da saúde pública, em especial dos atingidos, com relação aos determinantes sociais e ambientais da saúde (meio ambiente e qualidade de vida);
9.	Acompanhamento e Monitoramento da qualidade da água para consumo humano;
10.	Acompanhamento e monitoramento dos Estudos Epidemiológico e Toxicológico de em localidades atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão previstos nas Cláusulas 111 e 112 do TTAC;
11.	Acompanhamento e Monitoramento da saúde pública, em especial dos atingidos, com relação aos determinantes sociais e ambientais da saúde (meio ambiente e qualidade de vida);
12.	Participar, compor e/ou coordenar grupos temáticos específicos que venham a ser instituídos no âmbito da Câmara Técnica ou do CIF - Comitê Interfederativo.

QUANTITATIVO DE VAGAS

PERFIL 1: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL				
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos negros	Vagas reservadas para indígenas ou	Total de Vagas
02	*		01	03
PERFIL 2: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos negros	Vagas reservadas para indígenas ou	Total de Vagas
02	*			02
PERFIL 3: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, ANTROPOLOGIA OU SOCIOLOGIA				
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos negros	Vagas reservadas para indígenas ou	Total de Vagas
02	*			02
PERFIL 4: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos negros	Vagas reservadas para indígenas ou	Total de Vagas
01	*			01
PERFIL 5: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM				
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos negros	Vagas reservadas para indígenas ou	Total de Vagas
02	*			02

*Não há quantitativo reservado para provimento imediato em virtude do total de vagas ofertadas.

ANEXO II**FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir, conforme perfil:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Formação Profissional	50 pontos
II - Experiência Profissional	50 pontos
Total	100 pontos

I - FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
Para todos os cargos de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, caso o candidato possuir mais de 01 pós graduação, apenas pontuará em uma delas		
Item 1 - Formação acadêmica	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma de curso de Doutorado na área em que concorre. Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	20	20
b) Diploma de curso de mestrado (título de mestre) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar	14	14
c) Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar	08	08
Item 2 - Produção acadêmica e técnica	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Trabalho completo apresentado e publicado em congressos	02	08
TOTAL DE PONTOS		50

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*
* Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. E, não será pontuado para fins de avaliação de títulos o tempo de 01 (um) ano referente ao requisito mínimo.

TEMPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA NO PODER PÚBLICO E/OU INICIATIVA PRIVADA, COM:

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

13

Item 1 - Experiência em atividade profissional na administração pública e/ou na iniciativa privada, na área do cargo pleiteado.	PONTUAÇÃO
a) 24 meses completos de serviço	05
b) 36 meses completos de serviço	10
c) 48 meses completos de serviço	15
d) Acima de 60 meses completos de serviço	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20
Item 2 - Experiência em atividade profissional diretamente relacionada a desastres ambientais	PONTUAÇÃO
a) 06 meses completos de serviço	05
b) De 12 a 24 meses completos de serviço	15
c) Acima de 36 meses completos de serviço	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30
TOTAL DE PONTOS	50

Protocolo 639516

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SETADES Nº 04/2021

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, COM BASE NO ART. 2º, INCISO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 809/2015 E NA PORTARIA MINISTERIAL Nº431/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, Art. 46, alínea "o", faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, com base na Lei Complementar nº 809 publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 24/09/2015, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva para 02 (duas) vagas em regime de designação temporária do cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuarem nas ações sociais da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Governo do Estado - SETADES - direcionadas ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz em conformidade com a resolução nº19, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 24 de novembro de 2016 e com a Portaria Ministerial nº431/2019, que institui e regulamenta o referido Programa no âmbito estadual, e as demandas de gestão processual da Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI/SETADES, autorizadas através do e-processo 2020-VP57B .

1.2 Caberá à SETADES a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, por meio de Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior, instituída pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Portaria nº 081-S, publicada em 29/12/2020.

1.2.1 Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver membro titular da Comissão cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do servidor avaliado ou de sua chefia, esse deverá ser substituído em observância às disposições previstas no Código de Ética Profissional dos Servidores Cívicos do Estado do Espírito Santo.

2. DAS ETAPAS

2

2.1 O processo seletivo compreenderá às seguintes etapas:

a) **1ª ETAPA - INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:** As inscrições dos candidatos serão realizadas eletronicamente através do site <http://www.selecao.es.gov.br/>.

Esta etapa é CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, dispostos no Anexo I.

b) **2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS DE QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Esta etapa é CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA e o não comparecimento na data de convocação implicará em **INDEFERIMENTO da inscrição não havendo reclassificação.**

c) **3ª ETAPA - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Esta etapa é ELIMINATÓRIA. O não comparecimento na SETADES em data estabelecida implicará na ELIMINAÇÃO do candidato.

3. DAS VAGAS

3

3.1 O presente Edital é destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para 02 (duas) vagas em regime de designação temporária do cargo de Técnico de Nível Superior, sendo 01 (uma) para a Formação em Serviço Social e 01 (uma) para Formação em Psicologia para atuação no Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, conforme Portaria Ministerial nº431, de 06 de março de 2019.

3.2 Os requisitos, perfis, atribuições do cargo, jornada de trabalho, subsídio e quantitativo de vagas para exercício do cargo de Técnico de Nível Superior constam no **Anexo I** deste Edital.

3.3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4

3.3.1 Os contratos respeitarão a proporção de 10x1 para contratação de Pessoa com Deficiência (PcD) na forma Lei Estadual nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002, e suas alterações.

3.3.2 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no momento da **comprovação das informações declaradas**, que informe compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação, conforme legislação vigente.

3.3.3 Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido no máximo 01(um) ano antes da data de sua convocação.

3.3.4 A inobservância do disposto nos itens 3.2 e 3.3 acarretará a perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

3.3.5 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer às essas vagas.

3.4 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS

4

3.4.1 Os contratos respeitarão o percentual de 17% (dezessete por cento) para reserva aos negros na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.

3.4.2 Os contratos respeitarão o percentual de 3% (três por cento) para reserva de pessoa indígena na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.

3.4.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, preenchendo a auto declaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.4.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

3.4.5 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o caput, será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4.6 Os candidatos que não forem reconhecidos como negros ou indígenas - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.4.7 O candidato negro ou indígena concorrerá concomitantemen-

te às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

3.4.8 O candidato negro ou indígena convocado para as vagas a ele destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocado concomitantemente para o provimento dos cargos, deverá manifestar opção por uma delas.

3.4.9 A hipótese de que trata o item 4.6, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos candidatos negros ou indígenas.

3.4.10 Em caso de desistência de candidato negro ou indígena convocado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena classificado imediatamente após o desistente.

3.4.11 Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou indígenas suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3.4.12 O candidato inscrito como negro ou indígena participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.

3.4.13 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra ou indígena não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.4.14 É vedado qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição ou participação do certame.

4. DA 1ª ETAPA - INSCRIÇÕES

4

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br no período de 10:00 horas do dia 14 de janeiro de 2021 até as 17:00 horas do dia 22 de janeiro de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 Após a confirmação da inscrição no sistema, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

4.3 Só será aceita 01 (uma) inscrição por CPF.

4.4 Somente serão aceitas as inscrições na forma prevista no item 4.1 deste Edital e terão caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, dispostos no Anexo I.

4.5 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6 A ficha de inscrição deverá ser apresentada no momento da chamada para comprovação das informações declaradas.

4.7 O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato, ou caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.8 Será exigido como requisito mínimo para inscrição aqueles definidos no Anexo I deste Edital.

4.9 A SETADES não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

4.10 Em virtude da Pandemia de COVID-19 são vedadas inscrição/participação neste Processo Seletivo, de candidatos considerados do Grupo de Risco do novo Coronavírus - COVID-19, incluindo o idoso, de acordo com a relação de doenças consideradas de risco para COVID-19, previstas no Art. 3º da Portaria SESA nº 050, bem como, para às Gestantes e Lactantes, conforme Art. 2º da mesma Portaria e ainda, no Art. 1º da Portaria SESA 179-R, que revoga a alínea "c" do inciso III do §1º do art.3º da Portaria nº 050-R, excetuando do grupo de risco os portadores de Asma em uso contínuo de corticoide. As Portarias estão disponíveis em: https://saude.es.gov.br/coronavirus_portarias.

5. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

5.1 O Processo Seletivo Simplificado utilizará as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição, as quais deverão ser comprovadas para efeitos de classificação e contratação.

5.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo aos requisitos do cargo (Anexo I) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II e III deste Edital.

5.3 Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

5.4 Todas as chamadas para comprovação das informações declaradas serão divulgadas no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br respeitando a ordem de classificação.

5.5 A convocação para comprovação das informações declaradas ocorrerá por meio de **ato específico** que será publicado no endereço eletrônico <http://www.selecao.es.gov.br/>.

5.6 Para qualificação profissional serão consideradas as exigências estabelecidas no item 6 e no Anexo II do presente Edital.

5.7 Para comprovação da experiência serão consideradas as exigências estabelecidas no item 7 e no Anexo III do presente Edital.

6. DA 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS DE QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5

6.1 Nesta etapa deverão ser comprovadas as informações de qualificação profissional declaradas no ato da inscrição e possui caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1 A convocação para a 2ª Etapa será feita pelo site: <http://www.selecao.es.gov.br/> obedecendo aos critérios de ordem de classificação por cargo pleiteado.

6.1.2 Para essa etapa de comprovação da **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** das informações prestadas na inscrição, a documentação comprobatória deverá ser enviada por e-mail - a ser indicado na convocação para a 2ª etapa - **CÓPIAS DIGITALIZADAS EM FORMATO PDF (em um único arquivo)** dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição;

b) Documento de Identidade: são considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. 11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da inscrição.

c) Diploma de Graduação, conforme especificada no Anexo I

d) Carteira do Conselho de Classe

e) Certidão de Regularidade junto ao respectivo Conselho

f) Comprovação da Qualificação Profissional, especificada no Anexo II, conforme declarados no ato da inscrição

g) Comprovação da Experiência Profissional, especificada no Anexo III, conforme declarados no ato da inscrição

i) Curriculum Vitae

6.2

Considera-se como **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** toda aquela desenvolvida **no cargo pleiteado** conforme descrito no Anexo I, II e III deste Edital.

6.2.1 Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida **após a data da conclusão** da graduação exigida como requisito.

6.2.2 Para comprovação do exercício de atividade profissional **não será** considerada sobreposição de tempo.

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

6.2.3 Estágios obrigatórios ou não obrigatórios **não serão** considerados para fins de comprovação de exercício profissional.

6.3 A SETADES divulgará lista de classificação dos candidatos no endereço eletrônico <http://www.selecao.es.gov.br/>.

6.4 Serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

a) maior soma de pontuação por qualificação profissional, conforme previsto no Anexo II;

b) maior pontuação da experiência profissional, conforme previsto no Anexo III;

c) maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.5 A comprovação da experiência profissional será realizada por meio da apresentação de documentos que demonstrem a experiência profissional do candidato, sua compatibilidade com as atribuições do cargo (conforme Anexo I) a ser indicado na convocação que será feita pelo site: <http://www.selecao.es.gov.br/> obedecendo aos critérios de ordem de classificação da 2ª Etapa, por cargo pleiteado.

6.6 Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso ao local de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:

6.6.1 Não será permitida a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados;

6.6.2 Uso obrigatório de máscara;

6.6.3 Higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool a 70%

6.6.4 Manter distanciamento social recomendado de 1,5m

6.7 Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7

7.1 É facultado ao candidato apresentar pedido de reconsideração referente somente à 2ª Etapa devendo, para tanto, preencher **exclusivamente on line** formulário específico que se encontra disponível no site <http://www.selecao.es.gov.br/>.

7.2 Não serão aceitos os pedidos de reconsideração que for enviado:

7.2.1 por outro meio que não o especificado no item 8.1

7.2.2 outro assunto que não o especificado no item 8.1

7.2.3 após a data estipulada no item 8.3

7.3 Os pedidos de reconsideração acerca os resultados das comprovações de informações declaradas deverão ser dirigidos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias **a contar do dia útil posterior** à data de publicação do resultado.

7.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

7.5 O questionamento quanto ao resultado não garante alteração do mesmo. Entretanto, verificados equívocos por parte da Comissão, estes, serão retificados em tempo.

7.6 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

7.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

7

8.1 São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por meio de atestado emitido por médico do trabalho;
- Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercício de cargo público.

8.2 Em acordo à Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

8.3 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de **cópia legível autenticada em cartório ou do original** para conferência dos seguintes documentos:

- CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- Título de Eleitor;
- Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
- Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
- Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<http://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez);
- Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere nos itens 6 e 7 e Anexos I, II e III deste Edital;
- Ficha de inscrição.

8.4 No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a **não acumulação** de cargos públicos.

8.5 No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a **não percepção** de proventos de aposentadoria em cargos públicos.

8.6 Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcado pela SEGER, o candidato será automaticamente **eliminada** do Processo Seletivo Simplificado.

8.7 Caso o candidato venha a firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será **rescindido automaticamente**.

8.8 Não cabe ao candidato a escolha da lotação.

9. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

9.1 A extinção ou rescisão do contrato administrativo de prestação de serviço poderá ocorrer qualquer tempo, sem direito a indenização:

- pelo término do prazo contratual;

- b) por iniciativa do contratado;
c) por conveniência da administração;
d) pela extinção ou conclusão do programa;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de divulgação do resumo do resultado final.

10.2 O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por um prazo de 36 (trinta e seis) meses conforme previsto no art. 4º, inciso IV da Lei Complementar 809/2015.

10.3 Os casos omissos serão avaliados pela SETADES, conforme item 1.2.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I -

DOS REQUISITOS, PERFIL, ATRIBUIÇÕES DO CARGO, DA JORNADA DE TRABALHO, DO SUBSÍDIO E QUANTITATIVO DE VAGAS.

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos para provimento:

I. Diploma de Graduação em Serviço Social devidamente registrado, de conclusão de nível superior no cargo pleiteado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária. Somente serão aceitas a declaração se o candidato colou grau nos últimos 12 (doze) meses. Para os candidatos que colaram grau há mais de 12 (doze) meses é OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA, com registro de uma Universidade ou Centro Universitário, conforme determina o Art. 48 da Lei N° 9.394/1996.

II. Certificado na Capacitação do Novo Sistema e-PCF, devidamente emitido pela Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância (SNAPI), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado pelo Ministério da Cidadania.

III. Certificado na Capacitação da Metodologia do Programa Criança Feliz: "Guia de Visita Domiciliar - GVD", presencial e atualizada a partir do ano de 2019 (dois mil e dezenove), devidamente certificado pela Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano (SNPDH) e/ou atualmente denominada Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância (SNAPI), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e/ou atualmente denominado Ministério da Cidadania.

*Caso o Certificado descrito no Anexo II, item pontuação/letra "a" estiver com a data anterior ao ano de 2019 (dois mil e dezenove), apresentar junto o Certificado e/ou Declaração de Atualização e/ou Alinhamento dos Multiplicadores Estaduais do Programa Criança Feliz realizado presencialmente a partir do ano de 2019 (dois mil e dezenove), destinado apenas aos profissionais capacitados anteriormente ao ano de 2019, no "Guia de Visita Domiciliar - GVD", devidamente certificado pelo Ministério da Cidadania.

IV. Domínio do Pacote Office

*Somente serão validados os documentos que comprovem a QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito.

Atribuições do Cargo com base na Portaria Ministerial n° 431 de 06 de março de 2019

Formular, implementar e avaliar as políticas de assistência e bem estar social, alinhadas com as diretrizes gerais do Governo; Formular, implementar e avaliar os planos, ações e projetos na área de desenvolvimento humano e infantil (de 0 a 6 anos) para atender as demandas do Estado, de acordo com as prioridades e a viabilidade econômico-financeira;

Coordenar, monitorar e avaliar esforços, pessoas e recursos para o desenvolvimento e execução de planos, ações e projetos para a implementação das políticas de desenvolvimento humano e infantil (0 a 6 anos) buscando garantir o atendimento das prioridades, prazos, padrões de qualidade e eficácia dos serviços prestados;

Elaborar, implementar e avaliar os programas, projetos e atividades, realizando a prevenção, inclusão, proteção social e promoção da cidadania destinados a famílias, crianças (0 a 6 anos), e demais segmentos socialmente vulneráveis; elaborar, implementar e avaliar os programas, projetos e atividades na área habitacional e do meio ambiente, visando o desenvolvimento socioeconômico da população e melhoria da qualidade de vida;

Gerenciar contratos, convênios e parcerias em sua área de atuação;

Elaborar propostas de instrumentos legais, relacionados com a área de atuação, necessários para a regulamentação das ações, programas e projetos do Estado;

Identificar e analisar os impactos sociais, econômicos e financeiros das ações desencadeadas para a primeira infância, sugerindo melhorias e adequações necessárias para ampliar a eficácia, eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos prestados;

Aplicar instrumentos regulatórios adotados pelo Estado, necessários para a execução das políticas de desenvolvimento humano e infantil (0 a 6 anos);

Monitorar e apoiar tecnicamente a implantação das ações do Programa nos municípios, considerando, dentre outros, aspectos, orientações, protocolos e referências metodológicas para a elaboração do Plano de Ação, disponibilizadas pela SNPDH;

Monitorar e assessorar técnica, administrativa e financeiramente os municípios sob sua responsabilidade, realizando visitas in loco, no mínimo, semestralmente; e

Realizar as capacitações e educação permanente de forma sistemática e que não inviabilize os municípios de realizarem as visitas domiciliares.

Realizar Estudo de Leis, Decretos, Portarias, Normativas, dentre outros relacionados à Primeira Infância;

Apoiar o planejamento e coordenação nos municípios nas atividades do Programa Criança Feliz Capixaba;

Apoiar nas atividades de apoio técnico aos municípios participante do Programa Criança Feliz Capixaba;

Apoiar e participar das Reuniões dos Comitês da Política pela Primeira Infância e do Programa Criança Feliz Capixaba;

Apoiar, planejar e participar de capacitações - formação inicial e permanente do Programa Criança Feliz Capixaba, dentre elas: Guia para Visita Domiciliar e do CDC - Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - Manual para Orientação às Famílias;

Atualizar, alimentar e compartilhar documentos e informações pertinentes na Mala Direta (documentos compartilhados em rede);

Apoiar, planejar e participar da realização de seminários, fóruns, debates, oficinas, dentre outras ações que objetivam o fortalecimento das ações pela Primeira Infância;

Interagir com os profissionais das demais áreas, visando ampliar a abrangência, a intersetorialidade e a integração das ações, programas e projetos;

Multiplicar as informações necessárias através da elaboração de manuais, relatórios, cursos e outras formas de difusão de conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento profissional do conjunto dos servidores;

Desempenhar outras atribuições de acordo com a unidade e natureza de trabalho, conforme determinação superior e de acordo com a área de formação.

Apoiar tecnicamente aos Municípios visando a mobilização, a articulação, a implementação intersetorial, o desenvolvimento e a avaliação contínua das ações ligadas a Primeira Infância;

Realizar ações de mobilização intersetorial em âmbito estadual;

Capacitar na formação inicial e permanente de profissionais que atuem junto às gestantes e às crianças na Primeira Infância sobre o Programa e a metodologia das visitas domiciliares para os municípios;

Realizar seminários intersetoriais sobre o programa, oficinas de alinhamento, encontros, dentre outros;

Apoiar e monitorar tecnicamente de modo a assegurar a realização de visitas domiciliares periódicas;

Articular ações com as diversas políticas públicas, para o atendimento pleno das necessidades e do direito ao desenvolvimento integral e integrado da criança (0 a 6 anos) e suas famílias, em consonância com o art. 5º da Lei nº 13.257/2016;

Auxiliar na promoção de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral e integrado no Estado;

Articular ações intersetoriais com as diversas políticas públicas, em especial de educação, saúde, direitos humanos, cultura, e dentre outras;

Mobilizar os municípios na constituição dos Comitês Gestores Municipais Intersetoriais pela Primeira Infância;

Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações do Programa Criança Feliz - PCF - em âmbito estadual e prestar informações à União a fim de possibilitar o seu monitoramento;

Executar as ações do Programa E-PCF e prestar contas observando as normas gerais do SUAS e em especial aquelas relativas ao financiamento federal pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Auxiliar na elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância (PEPI) e Plano Municipal pela Primeira Infância.

Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas

Remuneração: R\$ 4.599,13 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Quantitativo de Vagas: 01 vaga

QUANTITATIVO DE VAGAS

PERFIL 1: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL					
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos indígenas	Vagas reservadas negros ou indígenas	Total de Vagas	
01	*	*		01	
PERFIL 2: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGIA					
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos indígenas	Vagas reservadas negros ou indígenas	Total de Vagas	
01	*	*		01	

*Não há quantitativo reservado para provimento imediato em virtude do total de vagas ofertadas.

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

17

ANEXO II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nesta etapa deverão ser comprovadas as informações de experiência profissional declaradas no ato da inscrição e possui caráter eliminatório e classificatório.

Para comprovação da **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** serão aceitos somente os seguintes documentos comprobatórios:

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

a) Certificado de conclusão de curso de **Pós-Graduação "lato sensu"** em nível de especialização conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo I), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de **Mestrado** conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo I).

c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de **Doutorado** conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo I).

a. Certidões ou declarações, somente serão aceitas se o candidato colou grau **nos últimos 12 (doze) meses**, desde que acompanhadas de histórico escolar.

b. Para os candidatos que colaram grau há mais de 12 (doze) meses é **OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA**, com registro de uma Universidade ou Centro Universitário, conforme determina o Art. 48 da Lei Nº 9.394/1996.

c. Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

d. Os diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, conforme prerrogativas da Resolução nº 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, e legislação vigente.

e. O candidato será **eliminados** do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

f. Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente **eliminados** do Processo Seletivo Simplificado.

g. A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades da SETADES, ao longo da vigência do processo seletivo, observado o disposto no item 10.1.

h. Após análise da comprovação de títulos das informações declaradas no ato da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, desde que fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária. Somente serão aceitas a declaração se o candidato colou grau nos últimos 12 (doze) meses. Para os candidatos que colaram grau há mais de 12 (doze) meses é OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA , com registro de uma Universidade ou Centro Universitário, conforme determina o Art. 48 da Lei Nº 9.394/1996.	25	25 pontos
TOTAL DE PONTOS		
		70

Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, desde que fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária. Somente serão aceitas a declaração se o candidato colou grau nos últimos 12 (doze) meses. Para os candidatos que colaram grau há mais de 12 (doze) meses é OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA , com registro de uma Universidade ou Centro Universitário, conforme determina o Art. 48 da Lei Nº 9.394/1996.	15	15 pontos
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/a na área desenvolvimento infantil e/ou políticas públicas para crianças. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de especialização na área desenvolvimento infantil e/ou políticas para crianças, desde que fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária. Somente serão aceitas a declaração se o candidato colou grau nos últimos 12 (doze) meses. Para os candidatos que colaram grau há mais de 12 (doze) meses é OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA , com registro de uma Universidade ou Centro Universitário, conforme determina o Art. 48 da Lei Nº 9.394/1996.	12	12 pontos
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/a de gestão e/ou políticas públicas de Assistência Social. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de especialização de gestão e/ou políticas públicas de Assistência Social, desde que fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária. Somente serão aceitas a declaração se o candidato colou grau nos últimos 12 (doze) meses. Para os candidatos que colaram grau há mais de 12 (doze) meses é OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA , com registro de uma Universidade ou Centro Universitário, conforme determina o Art. 48 da Lei Nº 9.394/1996.	10	10 pontos
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/a em quaisquer áreas de atuação no cargo em que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de especialização em quaisquer áreas de atuação no cargo em que concorre, desde que fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária. Somente serão aceitas a declaração se o candidato colou grau nos últimos 12 (doze) meses. Para os candidatos que colaram grau há mais de 12 (doze) meses é OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA , com registro de uma Universidade ou Centro Universitário, conforme determina o Art. 48 da Lei Nº 9.394/1996.	08	08 pontos
TOTAL DE PONTOS		70

ANEXO III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A comprovação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, para fins de requisitos (Anexo I) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de:

Nesta etapa deverão ser comprovadas as informações de experiência profissional declaradas no ato da inscrição e possui caráter eliminatório e classificatório.

Para comprovação da **EXPERIÊNCIA** serão aceitos somente os seguintes documentos comprobatórios:

Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentado:

I - EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA:

a) Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo **Departamento de Pessoal/Recursos Humanos** do órgão em que prestou serviço, **contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica.**

II - EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada **no cargo, acompanhada de declaração atestando a compatibilidade das atividades exercidas com as exigidas no requisito do cargo que pleiteia**, conforme item II/ letra "b" do Anexo III. **Caso a carteira esteja sem registro de saída, apresentar junto a CTPS, declaração do empregador com o período trabalhado até a data da inscrição.**

b) Declaração **contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica**, que informe o período de início e fim das atividades no cargo exercido bem como a compatibilidade das atividades do cargo exercido com as do cargo que pleiteia, devidamente assinada **pelo setor de Recursos Humanos** da instituição, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho, conforme item II, letra "a" do Anexo III.

III - COMO AUTÔNOMO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo trabalhado como autônomo; **E**

b) Declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, emitida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou autoridade responsável pela contratação ou beneficiário.

1. Serão aceitas também nas declarações apresentadas pelos candidatos, assinaturas eletrônicas e/ou via sistema ICP-Brasil.

2. No caso de contrato em vigor, o candidato deverá incluir também na declaração especificada no item 6.6.4 - inciso I, II ou III, a data do término ou atesto de continuidade do contrato.

3. Para fins deste processo seletivo **não serão** aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
a) Exercício de atividade profissional, para a área em que concorre, na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e/ou privada com experiência em serviços de atendimento, monitoramento e/ou gestão de serviços, projetos ou programas voltados para o desenvolvimento infantil e/ou políticas públicas para crianças.	
PONTUAÇÕES	
01 ano completo	1,0 pontos
02 anos completos	2,0 pontos
03 anos completos	4,0 pontos
Acima de 04 anos completos	5,0 pontos
b) Exercício de atividade profissional, para a área em que concorre, na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e/ou privada com experiência em serviços, projetos ou programas socioassistenciais.	
01 ano completo	1,0 pontos
02 anos completos	2,0 pontos
03 anos completos	3,0 pontos
Acima de 04 anos completos	4,0 pontos
c) Exercício de atividade profissional, para o cargo em que concorre em quaisquer áreas de atuação, na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e/ou privada.	
01 ano completo	1,0 pontos
02 anos completos	1,5 pontos

03 anos completos	2,5 pontos
Acima de 04 anos completos	3,0 pontos

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Qualificação Profissional	70 pontos
II - Experiência Profissional	30 pontos
Total	100 pontos

Protocolo 639517

RESOLUÇÃO CA/ES Nº 52, de 12 de janeiro de

2021

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 46ª reunião extraordinária realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte um, de acordo com as competências estabelecidas nas Leis Complementares nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos oriundos de saldo de rendimentos a serem aplicados conforme plano de trabalho apresentado, para os municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP
Castelo	Resolução CA/ES nº 24
Cariacica	Resolução CA/ES nº 32

Art. 2º Aprovar prorrogação de prazo para utilização de recursos oriundos de saldo remanescente e Plano de Aplicação 2018, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP	NOVO PRAZO
Castelo	Resolução CA/ES nº 24	Abril 2021
Cariacica	Resolução CA/ES nº 32	Dezembro 2021
Barra de São Francisco	Resolução CA/ES nº 20	Março 2022
Guarapari	Resolução CA/ES nº 28	Fevereiro 2022
Viana	Resolução CA/ES nº 28	Junho 2021

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 12 de janeiro 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 639440

PORTARIA Nº. 013-S, de 12 DE JANEIRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTO CREBEL**, Nº. Funcional 2870371 do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ATIVIDADES QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 639503

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO

PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 11/01/2021, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Fabiana Cardinott Reis, Nº. Funcional 4069480, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, iniciadas em 04/01/2021, restando 08 (Oito) dias a gozar oportunamente.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 639342

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 004-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto Nº3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar nº861/2017, de 10 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Regimento Interno da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo-OSSES

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho Interno para revisão do Regimento Interno da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo-OSSES, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05 de outubro de 2017.

§ 1º O Grupo de Trabalho Interno de que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

- I - Gina Denise Barreto Soares, que o coordenará;
- II - Cristiano Alves Costa;
- III - Gabriel Novais de Almeida;
- IV - Leandro Nery Alves;
- V - Lucas Miranda de Azevedo;
- VI - Maria Aparecida dos Reis Valiatti Passamae;
- VII - Rafael Schirmer Francisco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 12 de janeiro de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 639318

Resumo do Termo de Colaboração nº 018/2020
Processo nº 2021-3JF4M
Registro SIGEFES Nº 200415
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Instituto das Pretas.Org.
Objeto: Realização do Projeto NÓS da Cultura.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural
Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Contribuições
Fonte de Recursos: 0159

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/03/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Vitória, 12 de Janeiro de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 639486

Resumo do Termo de Colaboração nº 019/2020
Processo nº 2020-Q29KG
Registro SIGEFES Nº 200416
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Associação Cultural, Circense

e Ambiental Uma Floresta.
Objeto: Realização do Projeto Trilhas da Cultura.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural
Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Contribuições
Fonte de Recursos: 0159

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/03/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Vitória, 12 de Janeiro de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 639490

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0355/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2020-CS1HP

FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

CONTRATADO: ZAMBELINE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 09.352.456/0001-95

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DO TRECHO: BR 101 SUL À COMUNIDADE MORRO DA PALHA (extensão 2,2 km), no MUNICÍPIO DE ICONHA/ES.

Valor: R\$ 2.788.675,21 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco Reais e vinte e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do instrumento no Diário Oficial.

Fonte: 107 - Elemento de Despesa: 449051.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 639305

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Processo nº 2020-1KSGJ

A **Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a Decisão Administrativa GS/SEAG Nº 077/2020 de Aplicação de Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Nacional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, c/c com Multa Compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado, no valor de R\$ 4.710,00 (Quatro mil e setecentos e dez Reais),

prevista na Cláusula Décima, item 10.2 "c" dos Contratos SEAG nº 059/2019, 480/2019 e 580/2019 à empresa MFA Aguiar - EPP - CNPJ nº23.453.855/0001-73. Fica resguardado ao interessado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO para apresentação de recurso administrativo, conforme Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, c/c o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 639344

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0336/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2020-94RQ7

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - Processo 88093883.

CONTRATADO: AUTOBAHN CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
CNPJ: 01.266.272/0001-09.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (um) Caminhão Toco com Caçamba Basculante

Valor: R\$ 219.933,33 (dezenove mil, novecentos e trinta e três Reais e trinta e três centavos).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 639391

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATO Nº 004/2016
Contratante: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/ INCAPER

Processo Nº: 2020-MWD2R
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação

Contratado: ITAMAR KLEIN
CPF: 867.049.077-34

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel para funcionamento do ELDR de Marechal Floriano/ES.

Valor: R\$ 692,73
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 13/02/2021 à 12/02/2022.

Fonte: 0101
Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 639341

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 003-S, de 11 de janeiro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIO NOGUEIRA FELSKEY**, N. Funcional 4063180, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos e Mobilidade Ativa, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 639497

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO. Proc. DER-ES Nº 2020-GZTR7.

Partes: DER-ES e ENERVIX - ENERGIAS DO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Objeto: Autorização para a implantação pela ENERVIX - ENERGIAS DO ESPÍRITO SANTO LTDA, sobre a TRAVESSIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA de 34,5kV SUBTERRÂNEA, na rodovia estadual da ES-486, km 7+950 m, trecho n.º 486EES0010 - ENTR. ES-164 (SOTURNO) - GIRONDA, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, localidade de Gironda, no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Licença de Implantação nº T. 699/2021.

Assinatura: 12/01/2021.
Protocolo 639461

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9912412271

Contratante: Ceturb/ES

Processo Nº: 232/17

Forma de Contratação: Inexigibilidade, inciso I, art. 30 da Lei 13.303/16

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0012-66

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de

serviços dos Correios
Valor: R\$42.216,51.
Vigência: 29/12/2020 a
28/12/2025
Fonte: Recursos próprios
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 639281

EXTRATO DE CONTRATO DE
DOAÇÃO BENS
Processo: 89110358
Doação de bens móveis de
informática
Cedente: Ceturb/ES
Cessionária: Associação de
Moradores do Bairro Guaranhuns
Finalidade: para atender ao projeto
VÔLEI VIDA, visando oferecer
acesso à informática às crianças
em situação de vulnerabilidade
social atendidas pelo projeto
Cessionária: Prefeitura Municipal
de João Neiva
Finalidade: atender ao parque
de informática da Prefeitura de
João Neiva e aos laboratórios de
informática das escolas municipais.
Vitória, 06 de janeiro 2021
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 639316

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

COMUNICADO

CESAN torna público que **obteve** da SEMACULT através do processo n.º 3407/2020, a Licença Municipal de Regularização válida até 05/01/2023 para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE situada na localidade SEDE, Município de Ibatiba/ES.

Vitória, 11 de Janeiro de 2021
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN.
Protocolo 639294

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA
ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: MINDWORKS
INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Fica prorrogado por 12
(doze) meses o prazo do contrato,
a contar de 23/01/2021 e com
término previsto para 23/01/2022.
Para fazer face à prorrogação
de prazo, a fonte de recursos do
contrato será suplementada com o
valor de R\$ 585.573,00 (quinhentos
e oitenta e cinco mil, quinhentos
e setenta e três reais), conforme
valor original do contrato.
REF: Protocolo 2020.017254

Vitória, 14 de janeiro de 2021.
**WEYDSON FERREIRA DO
NASCIMENTO**
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 639268

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATANTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento -
CESAN.
CONTRATADA: TRIX ENGENHARIA
CIVIL LTDA.
OBJETO: Fica acrescida a
importância de R\$ 5.215.349,47
(Cinco milhões, duzentos e quinze
mil, trezentos e quarenta e nove
reais e quarenta e sete centavos),
equivalente a 19,358% do valor
inicial do contrato.
REF.: Processo nº 2020.014664.

Vitória, 13 de janeiro de 2021.
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor de Engenharia e
Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 639270

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE- -TRANSPORTE

CONTRATO Nº 001/2021
Contratante: Secretaria de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI
Processo Nº: 2020-44PFM
Forma de Contratação: Inexigibili-
dade de Licitação
Contratado: Sindicato das Empresa
de Transporte Metropolitano da
Grande Vitória - GVBUS
CNPJ: 08.179.496/0001-14
Objeto: Fornecimento de Vale-
-Transporte Intermunicipal
Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito
mil reais)
Vigência: O presente Contrato terá
vigência de 60 (sessenta) meses,
a contar do dia subsequente ao da
publicação no DIOES
Fonte: 0101
Cristina Engel de Alvarez
Secretária de Estado de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
Protocolo 639474

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**EDITAL 002/2019 -
RETIFICAÇÃO do Resultado após
Análise de Recursos da etapa
de Análise de Documentação
Comprobatória da Experiência e
Qualificação Profissional da 4ª
Convocação.**
O Instituto de Atendimento Socioe-
ducativo do Espírito Santo - IASES,
vinculado à Secretaria de Estado
de Direitos Humanos - SEDH, torna
público a **Retificação do resultado
após análise de recursos** da
Documentação Comprobatória
de Experiência e Qualificação
Profissional da **4ª Convocação** ao
cargo de Agente Socioeducativo -
Masculino - Região: Norte.
1 - A lista de classificação, contendo
as informações prestadas pelos
candidatos no ato de sua inscrição,
estará disponível no site [http://
www.selecao.es.gov.br/](http://www.selecao.es.gov.br/)
Vitória/ES, 12/01/2021

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Presidente do IASES
(respondendo Decreto nº
1762-S, 30/12/2020)
Protocolo 639438

**EDITAL 004/2019 - RESULTADO
PROVISÓRIO DA ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO COMPRO-
BATÓRIA DE EXPERIÊNCIA E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**
O Instituto de Atendimento Socioe-
ducativo do Espírito Santo - IASES,
vinculado à Secretaria de Estado
de Direitos Humanos - SEDH, torna
público o **resultado provisório dos
candidatos INDEFERIDOS**, após
análise da Documentação Compro-
batória de Experiência e Qualificação
Profissional ao cargo de Agente Socio-
educativo - Masculino e Feminino
- Região Grande Vitória do Processo
Seletivo Edital 004/2019 referente à
8ª Convocação.

1 - A relação das inscrições
INDEFERIDAS estará disponível no
site www.selecao.es.gov.br.
Vitória/ES, 12 de janeiro de 2021.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Presidente do IASES
(respondendo Decreto 1762-S,
30/12/20)

Protocolo 639453

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º009 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O **PRESIDENTE DA 2ª
COMISSÃO PROCESSANTE DA
CORREGEDORIA DO INSTITUTO
DE ATENDIMENTO SOCIOEDU-
CATIVO DO ESPÍRITO SANTO -
IASES**, no uso das atribuições que
lhe foram conferidas por nomeação,
na forma da Lei e, consoante ao
que está consignado nos autos do
Processo Administrativo Disciplinar
nº 81101732/2018 e Edocs
2020-39898 e nos Artigos 251 e 252
da Lei Complementar Estadual Nº
046/94.

R E S O L V E:
**Art. 1º - NOTIFICAR, PELA 3ª
VEZ**, por meio do presente edital,
os ex-servidores públicos estaduais
FABIO RIBEIRO OLIVEIRA, nº
funcional 3319288 e **JOSEMAR
FREITAS CHRIST**, nº 3794563,
para tomarem ciência do lavramento
do Termo de Revelia, onde os
mesmos foram qualificados como
revéis nos autos.

Art. 2º - Nomear, como Defensora
Dativa **GRASIELA FERNANDES
MACAL FASOLO**, para acompanhar
todos os atos processuais dos
acusados, via E-docs.

Art. 3º - Notificar a Defensora
Dativa supracitada para apresentar
as Defesas Escritas, no prazo de 15
(quinze) dias.

Art. 4º - Científico ainda que, Vossas
Senhorias serão consideradas
NOTIFICADAS a partir desta
terceira e última publicação deste
edital.

Vitória (ES), 12 de Janeiro de 2021.
HUDSON ANTONIO PERINI LIMA
Presidente da 2ª CP/IASES
Protocolo 639364

**Secretaria de Estado de
Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº 004-S, de 12 de
janeiro de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO
TURISMO**, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a
alteração de endereço da sede da
**SETUR - Secretaria de Estado
do Turismo**, inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoas Jurídicas sob
inscrição nº 08.750.791/0001-89,
para Rua Clóvis Machado, S/N - Ed.
Aureliano Hoffman - 11º andar -
Enseada do Suá - Vitória - ES. CEP.
29.050-585.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 639476

**PORTARIA Nº 005-S, de 12 de
janeiro de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO
TURISMO**, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a
alteração de endereço da sede do
**FUNTUR - Fundo de Fomento
do Turismo**, inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoas Jurídicas sob
inscrição nº 21.902.751/0001-73,
para Rua Clóvis Machado, S/N - Ed.
Aureliano Hoffman - 11º andar -
Enseada do Suá - Vitória - ES. CEP.
29.050-585.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 639478

**PORTARIA Nº 006-S, de 12
janeiro de 2021.**

Altera **PORTARIA Nº 068-S,
publicada dia 28 de dezembro de
2020.**

Considerando manifestação do re-
presentante da Secretaria de Estado
da Fazenda;

O **Secretário de Estado do
Turismo**, no uso de suas atribuições,
o que dispõe o Decreto nº 2026-S,
de 22 de outubro de 2003, alterado
pelo Decreto nº 1672-S de 18 de
dezembro de 2020, o disposto no
Regimento Interno do Conselho
Estadual de Turismo - CONTURES,
aprovado pelo Decreto nº 1368-R de
16 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º: O inciso III do Art. 1º da
Portaria Nº 068-S publicada dia
28 de dezembro de 2020 passa a
vigorar da seguinte forma:

**"III - Representante Secretaria
de Estado da Fazenda - SEFAZ**

Titular: Rogelio Pegoretti Caetano
Suplente: Luiz Claudio Nogueira de
Souza"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 639479



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2020-R34PG

A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, fundamentada no despacho da PGE, o Sindicato das Empresas de Transportes Metropolitanos da Grande Vitória - GVBUS, visando o fornecimento de Vale Transporte Bilhete Único para o exercício de 2020, no valor total estimado de **R\$ 40.154,40 (quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)** com fulcro no Art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93.

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.27.101.04.122.0050.2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais. Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 - Fonte: 0101000000, exercício de 2021.

WALLACE SOUZA MENEZES
Presidente da CPL/SEP

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nos Termos dispostos no Artigo 25, inc. I da Lei 8.666/93.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 639436

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Presidente do PRODEST, em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, caracterizada no Processo 2019-GSFNM, referente à contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto: prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado "Infoconv", que

consiste na disponibilização ao PRODEST do acesso à base de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB): CPF, CNPJ e CND. Valor estimado de R\$ 1.608.337,17. Recursos Orçamentários: Atividade 04.126.0050.2254, Elemento de Despesa 339040-35 - Fonte 793. Prazo: 60 meses e terá início na data de sua assinatura. Vitória/ES, 12 de janeiro de 2021.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 639393

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES e BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
Tornam Público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO GERENCIAMENTO DE FIRMAS E PODERES.

Publicações disponíveis no site <http://www.banestes.com.br/> e <http://www.gov.br/compras>
Vitória a, ES, 12 de janeiro de 2021.

EQUIPE DE PREGÃO
ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro

Protocolo 639368

COMUNICADO

O SISTEMA FINANCEIRO BANESTES S/A - comunica a **SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 2-2020**, previsto para o dia 26/01/2021, por **determinação do TCEES.**

OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA JURÍDICA PARA O SFB

Vitória, (ES), 11/01/2021

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro **ANSELMO MAGESKI,**
Protocolo 639350

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-WB09V

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 168.338,85

Acolhimento de propostas: 14/01/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 26/01/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 26/01/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>.

Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de janeiro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 639398

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-C3363

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Valor estimado: R\$ 45.447,20

Acolhimento de propostas: 14/01/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 26/01/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 26/01/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>.

Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de janeiro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 639400

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia **11.01.2021, onde se lê:**

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0738/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-T76MS

Protocolo: 639142

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0738/2020

Processo Nº: 2020-0FX3Q

Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de janeiro de 2021.

VALÉRIA CACCIARI VERVOLET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 639286

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0629/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-N31G8

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Para Oficina.

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

Empresa vencedora: 3B

COMERCIO DE MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

Valor Global do Lote: R\$

5.740,80.

Lote 04

DESERTO

Lote 05

DESERTO

Lote 06

DESERTO

Lote 07

DESERTO

Lote 08

DESERTO

Lote 09

DESERTO

Lote 10

DESERTO



Lote 11
Empresa vencedora: 3B
 COMERCIO DE MAQUINAS E
 EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$
 8.985,60.
Lote 12
 DESERTO
Lote 13
Empresa vencedora: DT
 MATERIAL DE CONSTRUCAO
 EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$
 6.648,00.

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 12/01/2021. Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 12 de janeiro de 2021.
VALERIA CACCIARI VERVLOET
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 639372

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0700/2020
Órgão/Entidade: SESA -
 Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-TGS1B
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas e Suplementos Nutricionais.
Lote 01
Empresa vencedora: SUPPORT
 PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$
 27.492,11.
Lote 02
Empresa vencedora: SUPPORT
 PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$
 41.630,00.
Lote 03
Empresa vencedora: INTERATIVA
 NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA.
Valor Global do Lote: R\$
 91.244,16.
Lote 04
Empresa vencedora: SUPPORT
 PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$
 201.912,72.
Lote 05
Empresa vencedora:
 BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$
 1.797,60.
Lote 06
Empresa vencedora: SUPPORT
 PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$
 102.432,00.

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 12/01/2021. Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 12 de janeiro de 2021.
CELIA ROSARIO
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 639374

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0747/2020
Órgão/Entidade: SESA -
 Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020- JP9FH
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Lote 01
Empresa vencedora:
 NSA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$
 849.997,20.
Lote 02
Empresa vencedora:
 NSA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$
 135.000,00.
Lote 03
Empresa vencedora: BRISTOL-
 MYERS SQUIBB FARMACEUTICA
 LTDA.
Valor Global do Lote: R\$
 1.065.877,50.
Lote 04
Empresa vencedora: AMGEN

BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
Valor Global do Lote: R\$
 774.230,00.

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 12/01/2021. Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 12 de janeiro de 2021.
CELIA ROSARIO
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 639376

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0780/2020
Órgão/Entidade: SESA -
 Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-6XJSD
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Sapato de Segurança.
Lote único
Empresa vencedora: DURVAL
 EMERSON E. DE SOUZA -
 COMERCIAL - ME.
Valor Global do Lote: R\$
 17.136,00.

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 12/01/2021. Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 12 de janeiro de 2021.
VALERIA CACCIARI VERVLOET
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 639377

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: SESA -
 Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-LPKD
Objeto: contratação emergencial de empresa de gerenciamento, para coordenação e fiscalização de obras.

Conforme **art. 24, IV**, da **Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: mailto:cotacao@saude.es.gov.br até dia **15/01/2021**.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail mailto:cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 12 de janeiro de 2021.
Bruna Berger G. Pereira
 Chefe do Núcleo Especial de
 Compras e Licitações
Protocolo 639361

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: SESA -
 Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-J30FL
Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de exaustão de ar no pronto socorro da HESVV.
 Conforme **art. 24, IV**, da **Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: mailto:cotacao@saude.es.gov.br até dia **18/01/2021**.
 O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail mailto:cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 12 de janeiro de 2021.
Bruna Berger G. Pereira
 Chefe do Núcleo Especial de
 Compras e Licitações
Protocolo 639362

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME (Lote 06), inscrita no CNPJ nº 14.296.864/0001-07), visando a aquisição de insumos para diagnóstico por RTqPCR do novo Coronavírus realizado no LACEN, no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).

PROCESSO Nº 2020-MS721

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
 Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tubo para centrífuga	unidade	30.000	R\$ 2,04	R\$ 61.200,00

Protocolo 639424



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**
Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1251/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-GN760

EDITAL: PREGÃO Nº 0597/2020

LOTE 06

OBJETO: AMINOACIDOS 34G (MINIMO)

EMPRESA: LABORATORIOS B BRAUN S/A

CNPJ: 31.673.254/0010-95

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 707.167,00

VIGÊNCIA: 14/01/2021 a 13/01/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 639289

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0063/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-9J24K

EDITAL: PREGÃO Nº 0803/2020

LOTE 3

OBJETO: GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0001-04

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 109.723,80

ARP Nº 0064/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-9J24K

EDITAL: PREGÃO Nº 0803/2020

LOTE 5

OBJETO: METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500MG

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI

CNPJ: 02.600.770/0001-09

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 132.594,54

VIGÊNCIA: 14/01/2021 a 13/01/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 639390

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO

Referente publicação do dia 07/01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-DG28C

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento Onde se lê:

Processo Nº: 2020-WWKX9

Leia-se:

Processo Nº: 2020-DG28C

Informações: através do e-mail <mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 12 de janeiro de 2021
Christiane S. Rohor Ferreira
Pregoeiro-Central Compras/SESA
Protocolo 639385

TORNAR SEM EFEITO a publicação da **Ratificação da Aquisição por Dispensa de Licitação**, no Diário Oficial do dia 04/06/2020, apenas em relação à empresa CERTILAB PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA (Lotes 01, 02, 04, 06 e 12), no valor de R\$ 498.631,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais).

PROCESSO - 2020-MS721

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 639426

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2020-FTPS7

Objeto: Material de Consumo para o setor de Informática (Alicates, Hds, Estabilizadores e Outros)

Valor estimado: R\$ 35.725,90

Acolhimento das propostas: 14/01/2021 às 08:00 até 25/01/2021 às 08:30 horas

Abertura de propostas: 25/01/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 25/01/2021 às 09:30 horas

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>
Contato: <mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br> ou pelo telefone (27) 3767-7514
São Mateus-ES, 12 de Janeiro de 2021.

Arilson da Silva Motta
Pregoeiro Substituto/HRAS
Protocolo 639322

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 01/2021

Órgão/Entidade: SESA/HDRC

Processo Nº: 88830853

Objeto: Contratação de Serviços de Ressonância Magnética por 12 meses

Valor estimado: R\$ 341.189,15 (trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos)

Acolhimento de propostas: 13/01/2021 às 00h

Abertura de propostas : 22/01/2021 às 16h

Abertura da sessão pública: 22/01/2021 às 16h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Contato: Tel.:27-3756-8480

<mailto:hdrc.compras@saude.es.gov.br>

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 639335

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo nº 2020-DJBN1

Objeto: Serviços de Terceiros (contratação de Serviço de Limpeza, desentupimento e esgotamento de rede de caixa de gordura e descarte do material)

Valor estimado: R\$ 76.990,61

Acolhimento das propostas: 14/01/2021 às 08:00 até 25/01/2021 às 12:30 horas

Abertura de propostas: 25/01/2021 às 13 horas

Abertura da sessão pública: 25/01/2021 às 13:30 horas

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>
Contato: <mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br> ou pelo telefone (27) 3767-7514
São Mateus-ES, 12 de Janeiro de 2021.

Arilson da Silva Motta
Pregoeiro Substituto/HRAS
Protocolo 639359

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo nº 2020-V4KH8

Objeto: Material de Consumo (Material Gráfico - Bloco de Receituário Especial B)

Valor estimado: R\$ 112,45

Acolhimento das propostas: 14/01/2021 às 08:00 até 26/01/2021 às 08:30 horas

Abertura de propostas: 26/01/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 26/01/2021 às 09:30 horas

O certame será realizado por meio

do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: <mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br> ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 12 de Janeiro de 2021.

Arilson da Silva Motta

Pregoeiro Substituto/HRAS

Protocolo 639369

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF

Pregão Eletrônico nº 0115/2020

Processo nº 2020-CQ75K

Objeto: Registro de Preços de material de consumo laboratorial

Lote único: DESERTO

Contato: <mailto:habf.cpl@saude.es.gov.br> - Tel: (27)3636.3503

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 639277

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF

Pregão Eletrônico nº 0112/2020

Processo nº 2020-XCLB2

Objeto: Registro de preços de fraldas descartáveis

Empresa Vencedora: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Lote Único - Valor Total: R\$ 1.104.763,20.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 12/01/2021.

Contato: <mailto:habf.cpl@saude.es.gov.br> - Tel: (27)3636.3503

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 639331

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 0053/2020

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº: 86542931/2019

Objeto: Pregão Eletrônico de Equipamentos Hospitalares

Lotes 01 e 05: Endogerais Equipamentos Médicos Ltda - EPP - R\$ 278.999,00

Lote 02: Phoenix Ind. Comércio Equip. Científicos Ltda - R\$ 147.000,00

Lote 03: Fanem Ltda - R\$ 34.800,00

Lote 04: G. P. Vezono Eireli - R\$ 10.500,00

Lote 06: MHS Indústria de Móveis Ltda - R\$ 5.500,00

Lote 07: Make Line Comercial Ltda - EPP - R\$ 54.600,00

Contato: <mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br> e telefone (28) 3556-2828

Sebastião Roberto Gomes

Pregoeiro Suplente/HESJC

Protocolo 639360

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2020-J6V9T

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos -

EMPRESA VENCEDORA:
 BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote 01 - ALTEPLASE

Valor global do lote: R\$ 881.275,26

Lote 02 - IMUNOGLOBULINA DESERTO

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **12/01/2021**

Contato: mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514.

Arlison da Silva Motta

Pregoeiro Substituto/HRAS

Protocolo 639383

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF
PROCESSO nº 2020-43L3G
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0108/2020
OBJETO: Medicamentos

ATA nº 0211/2020

CONTRATADA: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

CNPJ: **26.364.969/0001-35**
 LOTES: **03 e 04** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 62.500,39

ATA nº 0212/2020

CONTRATADA: Comercial

vafarma Eireli
 CNPJ: **02.600.770/0021-09**
 LOTE: **06** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 59.872,25

ATA nº 0213/2020

CONTRATADA: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli

CNPJ: **34.729.047/0001-02**
 LOTES: **08 e 12** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.209,50

ATA nº 0214/2020

CONTRATADA: Semear

Distribuidora Eireli Epp
 CNPJ: **10.269.296/0001-02**
 LOTES: **13, 16 e 17** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.617,00

ATA nº 0215/2020

CONTRATADA: Sinergia

Farmaceutica Ltda Me
 CNPJ: **35.186.943/0001-34**
 LOTE: **18** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.697,64

ATA nº 0216/2020

CONTRATADA: Estratti Vegetali

Farmacia e Manipulação Eireli
 CNPJ: **04.162.170/0001-23**
 LOTE: **20** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.222,00

Vigência: 14/01/21 a 13/01/22.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 639445

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS

processo Nº 2020-N9S84

Edital: PREGÃO Nº094/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos gerais de uso humano

ARP Nº00137/2020

Empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

(CNPJ 35.186.943/0001-35

Lote 04

Valor Global do lote:

R\$ 181.753,60

Vigência: 14/01/2021 a 13/01/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>
 GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral do HEDS

Protocolo 639407

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS

processo Nº 88796175/2020

Edital: PREGÃO Nº117/2020

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar

ARP Nº00191/2020

Empresa ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRURGICOS LTDA

(CNPJ 03.204.058/0001-45)

Lote 01

Valor Global do lote:

R\$ 69.500,00

ARP Nº00192/2020

Empresa BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

(CNPJ 73.297.509/0001-11)

Lote 02

Valor Global do lote

R\$ 168.750,00

Vigência: 14/01/2021 a 13/01/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>
 GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral do HEDS

Protocolo 639431

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 2021-FFVKN.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para atender ao GOI/SEI/SESP

CONTRATADA: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A - ESCELSA

CNPJ: 28.152.650/0001-71.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :
 45.101.061810561.2097

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa - SESP

Protocolo 639466

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº: 2020-NHD6Q

Objeto: Fornecimento de Água para atender a programa da SESP de proteção à mulheres vítimas de violência.

Contratada: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.061810561.2097

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos a inexigibilidade de licitação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 639455

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº: 2021-BDSPH

Objeto: Fornecimento de água para atender à sede da SESP.

Contratada: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

VALOR TOTAL ESTIMADO:
 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.061810561.2097

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos a inexigibilidade de licitação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 639459

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº: 2020-CFQVH

Objeto: Fornecimento de Água para atender o Centro Integrado de Defesa Social CIODES/SUL.

Contratada: BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.061810561.2097

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos a inexigibilidade de licitação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 639463

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2020**

Processo nº 2020-K02L5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN | ES, de acordo com o Art. 37 da CF/88, torna público que não houve recebimento de propostas referente ao Chamamento Público de locação de imóvel para instalação e funcio-

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

namento do Pav de Alto Rio Novo/ ES, publicado em 16/12/2020. Resultado "DESERTO".

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2021.

JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL - DETRAN|ES
Protocolo 639482

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 001/2021
Secretaria de Estado da Cultura
Processo N°: 2020-DRMDG

Objeto: contratação de serviços de Controle Integrado de Pragas Urbanas e Sanitização de Ambientes

Valor estimado: R\$ 93.320,00

Acolhimento de propostas: 14/01/2021 às 08:00h Até 25/01/2021 às 10:00h

Abertura de propostas: 25/01/2021 às 10:01h

Abertura da sessão pública: 25/01/2021 às 10:20h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7080.

Vitória, 12 janeiro de 2021

María Cristina Rosa
Pregoeiro/SECULT

Protocolo 639489

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N° 011/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo n°: E-DOC N° 2020-2P200

O Diretor-presidente do DER-ES **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no Processo n.º 2020-2P200, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação da Rodovia ES - 313, trecho Entr. ES - 130 (Pinheiros) - São João do Sobrado, extensão: 20,70 km, no município de Pinheiros-ES.

Lote Único
Empresa Vencedora: Kontek Engenharia S/A
Valor Global: R\$ 53.356.566,86

(cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Vitoria-ES, 12 de janeiro de 2021

ENG° LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 639386

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 124/2020 - CESAN
PROCESSO N° 2020-017082

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO 50%, LÍQUIDO A GRANEL ONU N° 1824 CL8 PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.

Abertura: dia 25/01/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 25/01/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites:

<http://www.cesan.com.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço:

Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 13 de janeiro de 2021.
gabriela domingues belmonte
Pregoeira
Protocolo 639273

AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN
N° 001/2021
PROCESSO N° 2020.000445

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES.

Abertura: dia 23/03/2021 às 09:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 23/03/2021 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos encontram-

se disponíveis para download nos sites: <http://www.cesan.com.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, 13 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
presidente da comissão permanente de licitação
Protocolo 639275

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 147/2020 - CESAN
PROCESSO N° 2020-020322

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO A GRANEL, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.

Abertura: dia 26/01/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 26/01/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites:

<http://www.cesan.com.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço:

Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 13 de janeiro de 2021.
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
Pregoeiro
Protocolo 639279

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ERRATA

Na publicação do AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS, para fornecimento de Vale Transporte, publicado em 11/01/2021.

Onde se lê: "Valor mensal estimado: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)."

Leia-se: "Valor mensal estimado: R\$8.000,00 (oito mil reais)."

Vitória, 12/01/2021.

Protocolo 639480

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 001/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo N°: 2021-8T69C

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, serviço de copa, serviço de recepcionista, assistente administrativo, operador de call center, serviço de monitor de dependente químico e manutenção predial - artífice, com o fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários à execução do serviço

Valor estimado para lote 001: R\$ 1.955.303,28 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos) para 24 (vinte quatro) meses.

Valor estimado para lote 002: R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil, e quatrocentos reais) para 24 meses.

Acolhimento de propostas: 14/01/21 às 15h00 - 25/01/2021 às 14h50min

Abertura de propostas: 25/01/21 às 15h00

Abertura da sessão pública: 25/01/21 às 15h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa), estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: <mailto:cpp@sedh.es.gov.br> e (27) 3636-1340

Grace Kelly Araújo dos Reis
Pregoeira CPP/SEDH

Protocolo 639491

AVISO DE RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)

Consultor Individual (CI) N° 003/2020

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã

Processo N°: 2020-V9GM7

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria Individual de Especialista em Políticas Públicas de Juventude

Consultor Vencedor: Mônica Patrícia Gomes Machado

Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Kelly Wafty Zonta Lopes
Presidente da CEL/UGP

Protocolo 639392



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 2021-CT1VL.

OBJETO: Aquisição de Vale Transporte Intermunicipal

CONTRATADO: VIAÇÃO PLANETA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.475,36 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.48.101.14.122.0800.2095

Natureza da Despesa: 339049

Fonte: 0101

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

Virgínia Mota Sodré

Presidente da CPL/SEDH - Respondendo

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória, 12 de janeiro de 2021

Maria Luíza Grillo

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Protocolo 639485

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 003/2021

Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES
Processo nº 2020-GL5QX

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS Lote Único: DESERTO

O presente resultado foi devidamente autorizado pela Autoridade competente em 12/01/2021.

Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@iases.es.gov.br.

Mayara Felix de Oliveira

Pregoeira Oficial/IASES

Protocolo 639401

Publicações de Terceiros

VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 -

NIRE: 32.300.029.612

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato de Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 29/12/20, às 11:00 hs, na sede social da Companhia.

Convocação e Presenças:

Dispensadas. PRESENCAS: 100%.

Mesa: Presidente: Sr. Kaumer Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia: 1)**

Autorizar a contratação de operação financeira. **Deliberações:** Os

conselheiros presentes, por

unanimidade de votos, sem

quaisquer restrições, aprovaram a

seguinte deliberação: **I)** Autorizar a

contratação da seguinte operação

financeira: **a)** Contrato de

Arrendamento Mercantil Financeiro,

no valor de R\$832.598,32, para Compra de Softwares. Contrato celebrado junto ao Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A, CNPJ/MF nº 43.818.780/0001-94. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação da operação ora aprovada. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. **Protocolo JUCEES nº 201139693, registrado em 04/01/2021.**

Protocolo 639283

VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 -

NIRE: 32.300.029.612

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada às 10:00 hs do dia 31/12/20, na sede social da Companhia.

Convocação e Presenças:

Dispensadas. **Presenças:** 100%.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Kaumer Chieppe ("Presidente") e

secretariados pelo Sr. Decio Luiz Chieppe ("Secretário"). **Ordem do**

Dia: Deliberar sobre: **(i)** Aceitar a

renúncia de Membro do Conselho de Administração; **(ii)** Eleição dos

membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Foram

apreciadas e aprovadas pela

unanimidade dos Acionistas as

seguintes deliberações: **(i)** Aceitar

o pedido de renúncia do Conselheiro **Sr. Luiz Wagner Chieppe**. Os presentes agradecem ao senhor Luiz Wagner Chieppe pela dedicação e pela valiosa contribuição à Companhia ao longo do período em que exerceu suas funções. **(ii)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato que terá início em 01/01/21 e vigência até 31/12/22, sendo eles: a) **Kaumer Chieppe**, CPF/MF nº 769.327.617-34; b) **Decio Luiz Chieppe**, CPF/MF nº 576.171.987-87; c) **Renan Chieppe**, CPF/MF nº 674.438.187-34; d) **Ríquel Chieppe**, CPF/MF nº 896.200.207-82; e) **Armando de Azevedo Henriques**, CPF/MF nº 385.646.377-15, f) **Higor Uzzun Sales**, CPF/MF nº 310.602.798-35; g) **Carlos Chieppe Netto**, CPF/MF nº 053.773.437-60; h) **Roberto Lucio Nunes de Carvalho**, CPF/MF nº 294.322.436-72; i) **Claudia Jordão Ribeiro Pagnano**, CPF/MF nº 137.792.458-09; sendo os dois últimos, conselheiros independentes da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Estatuto Social da Companhia, todos com endereço em Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, nº 345, 1º Pavimento, bairro Goiabeiras, CEP 29.075-140. Todos os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. **Encerramento:** Nada mais. **Protocolo Jucees nº 201144301, registrado em 05/01/2021.**

Protocolo 639284

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Adriana Peres Marques dos Santos
Coord. da Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coord. de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Sattva Batista Goltara
Coord. de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 024 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ADRIANA PERES MARQUES DOS SANTOS, i) nos dias 18/02/2021 e 19/02/2021; ii) nos dias 04/03/2021 e 05/03/2021; iii) no período de 22/03/2021 a 31/03/2021; iv) nos dias 22/04/2021 e 23/04/2021 (2019/2020), e SUSPENDER 09 (nove) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 639403

PORTARIA DPES Nº 025 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público CARLOS GUSTAVO CUGINI, no período de 26/01/2021

a 29/01/2021 (2018/2019), e SUSPENDER 16 (dezesesseis) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 639410

PORTARIA DPES Nº 026 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público CLAUDINER REZENDE DA SILVA, no período de 18/01/2021 a 29/01/2021 (2018/2019).

Protocolo 639414

PORTARIA DPES Nº 027 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública EVELINE ASCENCIO GALDIN KOKOT, nos dias 21/01/2021 e 22/01/2021 (2018/2019), e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 639417

PORTARIA DPES Nº 028 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da

defensora pública MANOELA FANNI DIAS RESENDE, no período de 13/01/2021 a 27/01/2021 (2019/2020).

Protocolo 639420

PORTARIA DPES Nº 029 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, nos dias 18/02/2021 e 19/02/2021 (2019/2020), e SUSPENDER 17 (dezesete) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 639435

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 23 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LARISSA RANGEL MACAO de 07.01.2021 a 06.01.2022 lotada na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DOUGLAS SILVA PEREIRA de 14.01.2021 a 31.12.2021 lotado na Defensoria de Infância e Juventude de Aracruz, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA CAROLINA BATISTA CHRISTO lotada na 2ª Defensoria Cível de Família e de Orfãos e Sucessões de Aracruz, a partir de 20.03.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LYGIA RIGOTTI SILVA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial

de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 02.09.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ALEXIA MORAIS IGNACIO lotada na 1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, a partir de 29.07.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FRANCIELI APARECIDA ZANOTTI lotada na 1ª Defensoria Cível de Família e de Orfãos e Sucessões de Aracruz, a partir de 07.01.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELLE NASCIMENTO DAS NEVES lotada na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, a partir de 02.12.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PALOMA ANDRADE MORATTI lotada no Núcleo de Petições Rápidas - Cariacica, a partir de 01.01.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUANA AMARO LOPES MENDES lotada no 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, a partir de 01.01.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FLAVIA GOMES LEAL LIMA lotada na 1ª Defensoria Criminal de Cariacica, a partir de 13.12.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIANA FERREIRA SOARES lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari, a partir de 11.10.2020.

Vitória, 12 de janeiro de 2021
Josemir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 639443

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 561, DE 08/01/2021
O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: **José Renato de Azevedo**
SERVIDOR SUBSTITUTO: **Hélio de Oliveira Duque**
FUNÇÃO COMISSIONADA: **Chefe da Auditoria de Gestão - FC.06**
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO:

07.01.2021 a 16.01.2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE
Protocolo 639202

Comarca da Capital

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES
- S/N - BAIRRO MUQUIÇABA,
GUARAPARI-ES - CEP: 29214-110
Telefone(s): (27) 3161-7017 / 3161-7037
Email: 1fazenda-guarapari@tjes.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIRO-ART.34 DEC.LEI 3365/41

Nº DO PROCESSO: 0000188-43.2014.8.08.0021
AÇÃO: 12078-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA A FAZENDA PÚBLICA
Requerido: MUNICIPIO DE GUARAPARI

Requerente: MARIA CELIA COLA RODRIGUES, AILTON DAMASCENO, GISELE COLA RODRIGUES, GISLENE COLA RODRIGUES, GILVANA COLA RODRIGUES, GERALDO COLA RODRIGUES JUNIOR, GILVAN COLA RODRIGUES E GECELIA RODRIGUES DAMASCENO

Dr. GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA, MM. Juiz de Direito da GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM EPÍGRAFE, REQUERIDA POR MUNICÍPIO DE GAUARAPARI, em face de MARIA CELIA COLA RODRIGUES E OUTROS, REFERENTE AO LOTE 20, QUADRA B, DO LOTEAMENTO VILA MAR DE GUARAPARI, SITUADO NO LUGAR FLEIXEIRAS EM PEROCÃO, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA PROJETA DA MEDINDO 12M, DIVIDINDO-SE PELO LADO DIREITO COM O LOTE 22 E MEDINDO 25M, DIVIDINDO-SE

COM O LOTE 18 PELO LADO ESQUERDO E MEDINDO 25M E PELOS FUNDOS DIVIDINDO-SE COM LOTE 19 E MEDINDO 12 METROS, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 300M² REGISTRADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE GUARAPARI SOB O Nº3257/, LIVRO 2K,, QUE ENCONTRA-SE DENTRO DA ÁREA DESAPROPRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL nº846/2013. RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM OS TERCEIROS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUEM IFNORÂNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO DEC.-LEI 3365/41, CIENTES DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 09/12/2020

FABIO DE SOUZA ROZENDO
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

Protocolo 639418

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES
- S/N - BAIRRO MUQUIÇABA,
GUARAPARI-ES - CEP: 29214-110
Telefone(s): (27) 3161-7017 / 3161-7037
Email: 1fazenda-guarapari@tjes.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIRO-ART.34 DEC.LEI 3365/41

Nº DO PROCESSO: 0014258-36.2012.8.08.0021
AÇÃO: 12078-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Requerido: MUNICIPIO DE GUARAPARI

Requerente: ORINCO ORGANIZAÇÃO IMOBILIARIA E COMERCIO LTDA, ANNA MARIA FIGUEIRO DRUMMOND E ESPOLIO DE NEWTON LIMA DRUMMOND

Dr. GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA, MM. Juiz de Direito da GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

FAZ SABER A QUANTOS

O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM EPÍGRAFE, REFERENTE AOS LOTES 10, 13 E 14 DA QUADRA 45, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO BAIRRO INDEPENDÊNCIA, COM ÁREA APROXIMADA D E294 M², DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO MUNICIPAL 553/2010, REGISTRADOS NAS MATRÍCULAS 36.620, 36624 E 36.623 DO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE GUARAPARI. RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM OS TERCEIROS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, CIENTES DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO ILEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 16/11/2020

FABIO DE SOUZA ROZENDO
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas
Protocolo 639419

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

SALOMÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do proc. Nº 8446/2020 a licença LMR, para atividade reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, COD 5.07(I), na localidade de Araçás, Rua Montevidéu, 49, município de VILA VELHA - ES.

Protocolo 614497

COMUNICADO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON CLASSIC, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 7826/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 101/2020, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 633657

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

"PELOURINHO EMPREENDIMENTOS LTDA - torna público que a SEMMA de Montanha/ES, concedeu LICENÇA AMBIENTAL (LP e LI), para a atividade de Extração de Areia na Fazenda Colina, Localizada no Córrego do 18, Montanha/ES."

Protocolo 638576

COMUNICADO

Dolores da Penha Bromerschenkel, CPF: 020.142.677-31, localizado em Rio Bonito, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que requereu da SEMMAM, através do processo nº 10457/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Classificação de Ovos, na localidade de Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 638651

COMUNICADO

Dolores da Penha Bromerschenkel, CPF: 020.142.677-31, localizado em Rio Bonito, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que requereu da SEMMAM, através do processo nº 10458/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Fabricação de Ração, na localidade de Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 638652

CONDOMÍNIO DO ED. SAINT PATRICK, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 16210/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 196/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 638683

CONDOMÍNIO DO ED. LEONARDO LUIZ, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 16204/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 195/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 638684

CONDOMÍNIO DO ED. DYLSON MACEDO, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 12722/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 192/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 638687

CONDOMÍNIO DO ED. ELISA NUNES COELHO, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 12723/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 202/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 638688

CONDOMÍNIO DO ED. RES. DOIS MIL, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 12721/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 204/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 638689

PORTO CANOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.003.341/0001-08, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 48468/2019, a Licença Municipal de Instalação (LMI) Nº. 009/2020 - Classe II, para a atividade de "Instalação de galpões de logística para cargas gerais, incluindo atividade de terraplanagem", na localidade de Avenida Civit I, s/n, Área B1-1, Barro Branco, município da Serra-ES.

Protocolo 638709

COMUNICADO

AF SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI ME, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 70834/2017, a Licença LMO, para a atividade de Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra de vidro e resina (COD. 14.04 I), na Rua Cleodon Bezerra, 08, Letra B, Araçás, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 638755

Comunicado

"JUNIOR ANTONIO MISCHIATTI 11568298790", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **12458/2020 Licença Municipal de Regularização N.º 023/2020** para atividade de REPARAÇÃO, RETÍFICA, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, no Crg Valão de São Lourenço - S/N - São Lourenço - Santa Teresa/ES".

Protocolo 638934

COMUNICADO

POSTO CAPUABA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 52974/2017, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, (COD. 24.01), na localidade da Estrada de Capuaba, nº 21, Ataíde, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 638943

Comunicado

"TARCISIO BRIDI FILHO", torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **2119/2020 Licença Municipal de Simplificada N.º 005/2020** para atividade de **Despulpamento/Descascamento De Café, Em Via Úmida**, na Localidade de Alto Rio Perdido - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 638955

Comunicado

"SÉRGIO SPERANDIO", torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **173/2021** Licença Municipal Simplificada para atividade de Terraplanagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (**EXCLUSIVO** para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na Localidade de Valão de São Lourenço - Vargem Alta - S/N - Distrito Sede - Santa Teresa/ES".

Protocolo 638961

HORTIGIL HORTIFRUTI S.A.

Companhia Fechada

CNPJ: 31.487.473/0001-99

NIRE: 3230002579-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 20 DE JANEIRO DE 2021

São convocados os senhores acionistas da **HORTIGIL HORTIFRUTI S.A.**, sociedade anônima fechada, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua Edson Bonadiman, nº 45, São Francisco, CEP 29.145-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.487.473/0001-99 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEES sob o NIRE 3230002579-0 para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 10:00 horas, do dia 20 de janeiro de 2021 na sede da Companhia, localizada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua Edson Bonadiman, nº 45, São Francisco, CEP 29.145-450, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Cariacica/ES, 12 de janeiro de 2021.

Silvio José Genesini Júnior

Protocolo 639000

COMUNICADO

CRZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 08.310.829/0001-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina - SEDUMA, através do Processo nº 101946/2020, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO CLASSE II, para USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL, no bairro Francisco Simonassi, Colatina - ES, Loteamento Residencial VILLA VERDI II.

Protocolo 639017

AB ENERGIAS RENOVÁVEIS. Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do Processo nº 0045/2020, as Licenças Prévia e de Instalação, para Usina de geração de energia solar fotovoltaica na localidade de Córrego da Gameleira a Oeste com a Rod. ES -130, PINHEIROS - ES.

Protocolo 639026

COMUNICADO

Giovani Coelho Benjamin, torna público que Requereu do IDAF, através do registro nº 107/2021, a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de Silvicultura, na localidade Comunidade Água Preta/Itaúnas, Zona Rural do município de Conceição da Barra - ES.

Protocolo 639030

EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

CNPJ/MF nº 02.154.070/0001-20 - NIRE 32 3 0002474 2

("Companhia" ou "EDP GRID")

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria

Data: 06.01.2021. **Horário:** 17:30 horas. **Local:** Realizada por meio de videoconferência em razão da Pandemia Covid-19. **Presentes:** Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade - Diretor Presidente, e os Diretores Srs. André Luiz Castro Pereir, Nuno Motta Veiga Rebelo de Sousa e André Luis Nunes de Mello Almeida. **Mesa:** Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade e Denis Teixeira Ferreira Dias que atuaram na qualidade de Presidente e Secretário dos trabalhos, respectivamente. **Deliberações:** Os membros da Diretoria deliberaram o quanto segue: **Criação de Filial em Alto Santo/CE** - Aprovaram, por unanimidade, abrir uma filial da Companhia no seguinte endereço: **(i)** Rodovia Santos Dumont - BR 116, KM 248, Fazenda Mogir dos Campos, Município Alto Santo, Estado do Ceará, CEP 62970-000.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Diretores presentes. Declaramos que a presente é cópia extraída da original. Carlos Emanuel Baptista Andrade - Presidente da Mesa, Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. JUCEES nº 23920009084 em 08/01/2021. Protocolo 210019263 em 08/01/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 639092

COMUNICADO

GILSON LETAIF MANSUR, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 685/2021, Licença Municipal de Instalação - LMI (RENOVAÇÃO), para a atividade de CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, na localidade de Perocão, Guarapari - ES.

Protocolo 639134

ESSENCIAL MÁRMORES LTDA

CNPJ Nº 35.695.933/0001-25, torna público que obteve junto à SEMMA de Vargem Alta por meio do Processo Nº 508/2020, Licença Ambiental de Regularização Nº 005/2020 para atividade de "Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo" na localidade de Sítio Caetés, Distrito de Prosperidade no município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 639165

BIOPETRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº30.676.217/0003-49, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº57369/2013. a(s)Licença(s) (LMA - Licença Municipal de Ampliação), para a atividade de "Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I" (incluindo ferro velho). na localidade de Rua Projetada 1, Nº14, Bairro Portal de Jacaraípe, Município da Serra - ES.

Protocolo 639193

IRMÃOS PAULINO LTDA torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo Nº008668/2020, Licença Municipal de Operação Nº 007/2020, com validade para 1460 dias, para a atividade de SERRARIA OU FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA COM PINTURA no endereço Rodovia BR-101, S/N, Centro, Mun. De Iconha - ES.

Protocolo 639231

MARCIO GREICK DOS SANTOS ALVES - MEI torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo Nº004090/2020, Licença Municipal Simplificada Nº 017/2020, com validade para 1460 dias, para a atividade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM PINTURA POR ASPERSÃO no endereço Rodovia Governado Mário Covas, S/N, KM 370, Jaracatiá, Mun. De Iconha - ES.

Protocolo 639233

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO ESPORTE CLUBE TUPY

O Esporte Clube Tupy, sediado à Rua Jaime Duarte Nascimento S/N, bairro Itapoã Vila Velha-ES, vem através de sua Diretoria, devidamente representada por seu presidente Rogério Pedrini, convocar através do presente edital, os associados que atendem o previsto no art. 6º do estatuto, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no próximo dia 29 de Janeiro de 2021, na sede do clube, às 18:00 horas em primeira convocação, ou as 19:00 horas em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo, para o biênio 2021/2022.

Vila Velha (ES) 13 de Janeiro de 2021.

Rogério Pedrini -(presidente)
Rogério Pedrini -(presidente)

Protocolo 639261

COMUNICADO

"Allan Jones Rossini Schunk" torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 224/2021, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de TER-RAPLANAGEM, situado no Sítio do meio, Estrada do Caracol, Marechal Floriano - ES

Protocolo 639263

NUTRISOLUTION LTDA torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 43544/2012, Licença LMAR, para atividade de Farmácia de Manipulação, COD 23.06 I, na localidade de Olaria, Rua Maria Amália nº738- Vila velha - ES.

Protocolo 639264

COMUNICADO

Antônio Aldo Caliman, torna público que obteve da SEMMAM, através do protocolo nº 2542/2019, Licença Ambiental de Operação - Classe I - Nº 057/2020, para a atividade de **Avicultura de Postura** na localidade **Fazenda Dom Bosco**, Lavrinhas, Zona Rural, Mun. de Venda Novo do Imigrante-ES.

Protocolo 639287

RESIDENCIAL RECANTO DO LAGO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que obteve a LMP/ARACRUZ, através do Processo nº 4.273/2020 a Licença Municipal Prévia nº 010/2020 (CLASSE II), para exercer a atividade de loteamento residencial, localizado na Rua Hibiscus, s/nº - Bairro Coqueiral - Aracruz/ES, em torno das coordenadas em projeção UTM 380.675/7.796.374 DATUM SIRGAS 2000.

Protocolo 639309

COMUNICADO

Helder Inácio Bertoldi, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 373/2020, a Licença Municipal de Regularização para a atividade de Secagem mecânica de grãos associado a pilagem, localizada no Sítio Bertoldi na localidade de Córrego Jeremias, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 639313

COMUNICADO

A CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 21.847/2019, a Licença Ambiental Simplificada de nº 42/2019 CLASSE S, para FABRICAÇÃO DE POLPA DE FRUTA, EXCETO PRODUÇÃO ARTESANAL na localidade de Rodovia BR 259, Km 70, IFES Campus ITAPINA, Colatina - ES.

Protocolo 639321

Condomínio do Edifício Palácio da Praia

Torna Público que obteve da secretaria de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do Processo de número 5224821/2016, para atividades de condomínio em edifícios, com validade para 30/11/2020, situado na Av. Nossa Senhora dos navegantes, 755, Enseada do Suá - Vitória /ES.

Protocolo 639334

COMUNICADO

POSTO GODOY FILHO LTDA, torna público que Obteve da SDRMA, através do processo nº 2945/2019, Licença Municipal de Regularização nº 026/2020, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS na localidade da Av. Rio Doce, s/n, Centro, Mun. de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 639351

A **G&V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ 24.637.877/0001-56, torna público que REQUEREU da SEMDERMA - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, através do Processo nº 003883/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI para um Loteamento Residencial, localizado no bairro Morro Boa Vista, município de Ibraçu - ES.

Protocolo 639357

A **FUNDAO INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ 27.173.999/0001-27, torna público que requereu ao Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente - Fundação - ES, através do Processo nº 7131/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI para a atividade de Loteamento Residencial, localizado em Praia Grande, Fundação/ES.

Protocolo 639389

SINDEAC - (Hotel Diamantina), torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo 4017/2020, a renovação da Licença LAS Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Hotelaria (Hotel), Av. Oceânica, nº97, Praia do Morro no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 639405

COMUNICADO

EDSON STIEG, inscrito no CPF nº. 093.520.787-21, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 58554/2018, a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI) Nº 012/2020 para a atividade de comércio varejista de combustíveis, troca de óleo e lavagem de veículos na localidade da Rodovia BR 101 Norte, KM 258+5, s/n, Cidade Pomar, Município da Serra -ES.

Protocolo 639411

NÁUTICA SANTA ROSA, torna pública a obtenção da Licença Ambiental Simplificada de Instalação LAS Nº 203/2020 expedida pela SEMAG para a atividade de Garagem de Embarcações no Município de Guarapari- ES.

Protocolo 639421

REDE DE ESCOLAS ALPHABETZ ESPIRITO SANTO S/A

CNPJ 35.987.634/0001-64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21/01/2021, às 14:00hrs, na Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória/ES, a fim de deliberarem sobre os assuntos: 1) Acordo dos acionistas; 2) Orçamento 2021; 3) Empréstimo / Aumento de Capital; 4) Aporte pendente de acionista; 5) Formato Expansão; 6) Outros Assuntos. Vitória/ES, 13 de janeiro de 2021.

Protocolo 639433

PARQUE EMPRESARIAL JABAETÉ S/A

CNPJ Nº31.715.862/0001-24
Nire: 32.300.041.264

Resumo da AGE em 10/10/2020. Às 10hrs. na sede da companhia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: 1) Aumento do capital social; 2) Novo quadro acionário. Reg. Jucees 20/201.118.882 em 22/12/2020.

Protocolo 639464

SUNO DISTRIB. SOLAR S/A

CNPJ Nº 32.764.816/0001-88
Nire: 32.300.041.388.

Resumo da AGE em 01/12/2020 Às 08hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: I) Aumento de capital; II) Nova Composição acionária. Registro Jucees 20/201067986 em 14/12/2020.

Protocolo 639467

ARXX BUILDING PRODUCTS IND. COM. IMP. EXP. ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A.

CNPJ Nº. 31.620.106/0001-11
Nire: 32.300.041.221.

Resumo da AGE em 29/01/2020. Às 10hrs. na sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: I) Aumento de capital da cia, mediante emissão de novas ações; II) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Reg. Jucees 20/201.132.664 em 04/01/2021.

Protocolo 639469

ESPERANÇA PARTICIP. S/A

CNPJ Nº 17.375.237/0001-50 /
Nire 32.300.033.255

Resumo da AGE. em 28/12/2020. Às 18hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Eleição da diretoria para o próximo triênio. Registro Jucees 20/201150468 em 06/01/2021.

Protocolo 639470



ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Guarapari

Guarapari, 29 de julho de 2020.

OFÍCIO SEMAG Nº536/2020
PARA: GUARACENTER
AUTOMOTIVE EIRELE
REFERENCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº6679/2020 E 7646/2020

Prezada Senhora,
Vimos respeitosamente em atendimento ao auto de multa sob o nº 4696/2020 aplicada ao requerente foi procedida no dia 11/03/2020 (processo sob o 6679/2020), e o requerente por sua vez apresentou a defesa através do processo 7646/2020. Expor e requerer o que segue:

CONSIDERANDO QUE o empreendimento foi notificado através da notificação de nº 4299/2019 em 02/04/2019 com prazo de 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO QUE o empreendimento foi intimado através da intimação de nº 4492/2019 em 20/08/2019 (111 dias após a notificação) com prazo de 15 dias.

CONSIDERANDO QUE o empreendimento foi multado através da multa de nº 4696/2020 em 11/03/2020 (192 dias após a intimação) com prazo de 15 dias.

CONSIDERANDO QUE o art. 4º da Lei de Licenciamento Ambiental Municipal 3372/2012 exige que a empresa providencie licenciamento ambiental:

Artigo 4º: A execução de planos, programas, projetos, obras, a localização, construção, instalação, operação e a ampliação de atividades e empreendimentos, bem como o uso e exploração de recursos ambientais de qualquer espécie por parte da iniciativa privada ou do Poder Público Municipal, de impacto ambiental local, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou capazes de, sob qualquer forma, causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento ambiental pela SEMA, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

CONSIDERANDO QUE o art. 26 da Lei 3372/2012 em seu inciso III determina que estabelecimentos devam ser autuados pelo funcionamento sem Licença Ambiental:

Artigo 26. Constitui infração, para os efeitos desta Lei, qualquer ação ou omissão que importe na inobservância dos processos referentes ao licenciamento ambiental, bem como das normas regulamentares e medidas diretivas dela decorrentes.

§ 1º As infrações referentes aos procedimentos do licenciamento ambiental serão classificadas por leve, média ou grave.

[...]

III - Constitui infração grave:

a) a execução de obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos, bem como a utilização ou exploração de recursos naturais de quaisquer espécies, sem a respectiva licença ambiental;

CONSIDERANDO QUE foram quase 12 meses de funcionamento sem licença ambiental desde a notificação.

CONSIDERANDO QUE fica evidente que se fez necessário o auto de infração como medida para que a empresa venha enfim se regularizar junto ao Município.

CONSIDERANDO QUE não há atenuantes e agravantes para serem aplicadas;

De mais a mais, **INDEFERIMOS** o solicitado nos autos do processo administrativo de nº 7646/2020. Onde **PERMANECEMOS** com as imputações do auto de multa nº 4696/2020. Desta forma, fica a **pena definitiva em 4.000 (quatro mil) IRMG, conforme a Legislação vigente supracitada.**

Sendo assim, fica notificado da decisão em 1ª instância, na data do recebimento deste, com o prazo de 20 (vinte) dias corridos, para efetuar o **pagamento em multa referente a 4.000 (quatro mil) IRMG**, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial, ou apresentar DEFESA em 2º instância ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMAG. Sem mais para o momento, me coloco à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

BRENO SIMÕES RAMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Protocolo 639409

Iúna

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01
Contrato Nº 164/2020
Contratante: Prefeitura de Iúna
Processo Nº: 256/2020
Tomada de preços nº 020/2020
Contratado: Essencial Serviços e Construções Ltda
CNPJ: 36.179.197/0001-15
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do campo bom de bola no bairro Nossa Senhora da Penha
Vigência: 14 de agosto de 2020 a 14 de junho de 2021.

Romario Batista Vieira
Prefeito
Protocolo 639428

Linhares

DECRETO Nº 042/2021, DE 11/01/2021.

Fica **DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**, "a bem do serviço público", o servidor **MAXSUEL GOMES DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula funcional nº 4336, com base no art. 187, inciso II, c/c o art. 190, ambos da Lei nº 1.347/90.
PAD nº 20.424/2017

Protocolo 639454

DECRETO Nº 037/2021, DE 08/01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo nº. 021343/2019 de 30/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terras medindo 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), contendo uma construção em alvenaria de aproximadamente 150,00m², localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta Cidade, identificada como Lote 016 (dezesseis) e Lote 017 (dezessete) da Quadra 441 (quatrocentos e quarenta e um), tendo como confrontantes os lotes nºs. 15, 17, 05 e Avenida Celeste Faé; e, lotes nºs. 16, 18, 06 e Avenida Celeste Faé, devidamente registrados no

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº. 1.730, folha 1, livro nº 2 e sob a Matrícula nº. 1.731, folha 1, livro nº 2, respectivamente, destinada à ampliação da EMEF Luiz de Camões.

Art. 2º Ficam indenizados os direitos sobre a propriedade da área de terras descrita no artigo 1º pelo valor avaliado de R\$ 687.493,20 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), pertencente a MITRA DIOCESANA DE COLATINA, pessoa jurídica de direito privado com sede na R. Santa Maria, 350 - Edifício João Paulo II, Vila Nova, Colatina - ES, 29700-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.800.170/0001-84.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 639460

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES
CESSIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
OBJETO: Cessão da servidora do Município de Linhares Sra. **KELLY REJANE TAVARES KAO YIEN**, cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 4504, para prestar serviços junto ao Cessionário, sem ônus para o ente CEDENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da publicação desse Convênio até 31/12/2022.

Protocolo 639447

São Mateus**EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 050/2020
CONTRATADA: MASSETE
SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI
(CNPJ 11.109.757/0001-34).
OBJETO: aditivo de prazo em mais
02 (dois) meses.
DATA DA ASS.: 12/01/2020.
PROCESSO: 020.842/2020.

São Mateus/ES, 12/01/2021.
Henrique Luis Follador
Secretário Mun. de Saúde

Protocolo 639367

Entidades Municipais**Fundação Faculdades
Integradas de Ensino Superior
do Município de Linhares**

**TERCEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2018**
CONTRATANTE: FACELI - Fund.
Faculdades Int. Ensino Superior do
Município de Linhares

CONTRATADO: LINHARES
SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
LTDA EPP

OBJETO: O prazo estipulado na
Cláusula Sétima do contrato em
epígrafe, bem como na Cláusula
Segunda do Segundo Aditivo fica
aditado em 12 (doze) meses. **Valor**

Global: R\$ 7.920,00 (sete mil
novecentos e vinte reais). **PRAZO DE
EXECUÇÃO:** 12 meses. **DATA DA
ASSINATURA:** 11/01/2021. **DOS
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
339040000000 - Serv. Tecnologia
da Informação e Comunicação - P.
Jurídica. Linhares/ES, 11 de Janeiro
de 2021. **Robson Guimarães do
Valle** - Presidente da Fundação Faceli
Protocolo 639317

**Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Anchieta****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO REFERENTE
RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 004/2018

PROCESSO N.º 270/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE

**PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ANCHIETA/ES**

CNPJ-MF nº. 02.399.408/0001-03.
**CONTRATADA: ROFFES
TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ n.º
10.360.938/0006-76.**

OBJETO: Prorrogação de Contrato de
empresa especializada na locação de
equipamentos de impressora e forne-
cimentos de insumos.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 4 meses.
**DO VALOR: R\$ 1.720,00 (hum
mil setecentos e vinte reais).**
Sendo que serão pagos em 4 (quatro)
parcelas mensais iguais de **R\$ 430,00
(quatrocentos e trinta reais).**

DATA DE ASSINATURA:
28/12/2020.

SANDRO AZEVEDO ALPOHIM

Diretora Presidente do IPASA

Protocolo 639328

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**





LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO - Resultado de Proposta TP. Nº 006/2020

O Município de Alegre/ES, através de sua Presidente da CPL, faz saber aos interessados do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de REFORMA DA COBERTURA DA FAFIA (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre) LOCALIZADA EM ALEGRE/ES, que após conferência e análise da "proposta comercial" feita pela CPL e pela equipe do Setor Técnico/Obras, foi declarada VENCEDORA a empresa TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, apresentando o valor de **R\$ 257.153,25 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais, vinte e cinco centavos)**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com Alegre/ES, 12/01/2021.

Anapaula Paes A. Monteiro
Presidente da CPL
Protocolo 639446

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino de São Lourenço/ES, torna público que realizará licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da EMEF "Allan Kardec Bitencourt Dias" e Revitalização da Quadra Poliesportiva, localizada Av. José Maria Gonçalves, s/nº, Distrito de Patrimônio da Penha, Divino de São Lourenço-ES conforme Convênio Nº 0007/2020/SEDU.

Tipo: Menor Preço Global.
Data de Abertura: dia 26 de janeiro de 2021 - às 09:00 horas.
Protocolo dos Envelopes: até às 08:30 horas do dia 24 de janeiro de 2021.

Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021.

Cópia Edital e Informações :

Site <http://www.dslourenco.es.gov.br/licitacoes> Comissão de licitação - Praça 10 de agosto nº 10, centro Divino de São Lourenço-ES; Tel: (28) 3551-1177, no horário de 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do Email: mailto:licitacao@dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço-ES, de 12 Janeiro de 2021.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 639340

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

O Município de Ecoporanga, por meio de seu pregoeiro torna público a todos os interessados a realização de pregoão como segue: **PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021.**

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 50mbps, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia 07 (sete) dias da semana. Licitação exclusiva para empresas enquadradas no regime da Lei complementar 123/06 e alterações.

Data de abertura: 26/01/2021.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 0053/2021.
IDTCEES:

2021.025E0700001.01.0001
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro

Protocolo 639332

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação pelo contratado dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde - RSS, adotando-se o contratado o processo de esteriliza-

ção por autoclave.

Fim Específico: Os municípios poderão constituir consórcio para desenvolver em conjunto as ações e os serviços que lhe correspondam.

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, CNPJ Nº 11.422.312/0001-00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA -ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

IDTCEES :
2021.025E0700001.09.0001

Valor: R\$ 61.200,00.

Processo: 1241/2020

Base Legal: Art. 2º, inciso III, da Lei 11.107/05, Artigo 24, Inciso XXIV, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 18 do decreto Federal nº 6.017/2007.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Elias Dal Col
Prefeito

Protocolo 639338

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020

Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS para o exercício financeiro de 2021.

Fim Específico: Os municípios poderão constituir consórcio para desenvolver em conjunto as ações e os serviços que lhe correspondam.

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, CNPJ Nº 11.422.312/0001-00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA -ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

IDTCEES :
2021.025E0700001.09.0002

Valor: R\$ 18.000,00.

Processo: 1242/2020

Base Legal: Art. 2º, inciso III, da Lei 11.107/05, Artigo 24, Inciso XXIV, da Lei 8.666/93 e Art. 18 do decreto Federal nº 6.017/2007.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Elias Dal Col
Prefeito

Protocolo 639352

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 030/2020
Processo nº. 2721/2020
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICO EM GERAL"
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 09/12/2020 À 09/12/2021
A.R.P. 108/2020. CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 02.906.841-0001-98. VALOR: R\$ 32.889,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais)

ELIAS DAL COL
PREFEITO

Protocolo 639394

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 030/2020
Processo nº. 2721/2020
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICO EM GERAL"
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 09/12/2020 À 09/12/2021
A.R.P. 107/2020. CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 02.906.841-0001-98. VALOR: R\$ 2.303,00 (dois mil trezentos e três reais)

ELIAS DAL COL
PREFEITO

Protocolo 639399

Guaçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Guaçu-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **FABIO MORAES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.834.102/0001-66**, no valor mensal de **R\$ 25.594,20 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** conforme processo administrativo nº 0091/2021.

OBJETO: Contratação de Locação de 02 caçambas estacionárias e transporte de resíduos sólidos urbanos.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, ou até

a realização do procedimento licitatório.
Guaçu-ES, 12 de janeiro de 2021.

Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente CPL - PMG

Ratifico a dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçu
Protocolo 639450

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **ABERTURA** da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 20875/2020**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE 600 (SEISCENTAS) CAMPAS (COM CÂMARA ÚNICA) - SETAC**

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00horas Do Dia 27/01/2021**

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00horas Do Dia 28/01/2021**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00horas Do Dia 28/01/2021**

Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30horas Do Dia 28/01/2021**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: <http://www.guarapari.es.gov.br/>
E-mail: mailto:copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 11 de janeiro de 2021

Ruth Alves Pereira
PREGOEIRA SUBSTITUTA

Protocolo 639315

Ibitirama

ATO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obra para estruturação da piscina do Centro de Convivência do Idoso, com fornecimento e mão de obra, neste município

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, no uso de suas atribuições legais, e por interesse da Administração Pública, resolve **CANCELAR** a Tomada de Preços nº 008/2020.

Ibitirama-ES, 12 de janeiro de 2021.

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal

Protocolo 639378

Iúna

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a prestação de serviços de atendimento, no âmbito da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com qualidade e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
Protocolo 639290

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de monitores (educadores sociais) prestadores de serviços gerais, assistente social para a manutenção e funcionamento da OSC, para a promoção de política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade socioeconômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
Protocolo 639353

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Centro de Apoio Social Aliança, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional provisório, fora do seu núcleo familiar de origem, para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 00 a 12 anos incompletos, se meninas até 18 anos incompletos, que se encontram em situação de ameaça ou violação de seus direitos.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
Protocolo 639355

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Residência Inclusiva Santa Rita de Cássia, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar serviços de proteção social especial de alta complexidade, através de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente benefícios de Prestação Continuada - BPC, que não disponham de condições de autocuidado, auto sustentabilidade, retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
Protocolo 639356

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços educacionais permanentes e gratuitos visando o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla matriculadas na instituição, de suas potencialidades, talentos, habilidades aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuem para maior autonomia e sua inclusão social com igualdade de condições.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
Protocolo 639358

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PML EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **26 de Janeiro de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 001/2021**, visando a aquisição de material de expediente (toners, cilindros e papéis), para atender o Programa "Estudo em Casa", conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 / 3736-1007 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 12/01/2021.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 639319

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - PML EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **27 de Janeiro de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 002/2021**, visando a aquisição de equipamentos para atender as Estações de Tratamento de Água e Esgoto de responsabilidade desta Municipalidade, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 / 3736-1007 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 12/01/2021.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 639320

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 217/2020, de 10/12/2020, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020.

EMPRESAS HABILITADAS: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, CVN CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA e DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600019.01.0009.

Linhares-ES, 12 de janeiro de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 639412

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 217/2020, de 10/12/2020, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020.

EMPRESAS HABILITADAS: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CVN CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA e DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600019.01.0010. Linhares-ES, 12 de janeiro de 2021.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 639415

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2021.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 26 de janeiro de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2021, do tipo menor preço por lote (maior desconto), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica visando a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para reposição nos veículos leves da frota oficial da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico <http://www.linhares.es.gov.br/>.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.01.0002 Linhares, 12 de janeiro de 2021.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 639448

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2021.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando à aquisição de material de consumo (luva de procedimento e outros), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares- HGL, Unidades básicas de Saúde- UBS, Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde- NAPS, Unidade Sanitária de Linhares- USL, Central de Transportes e Vigilância em Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 26/01/2021 às 08h. Início da disputa: 26/01/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - <http://www.licitacoes-e.com.br/> - e da Prefeitura Municipal de Linhares - <http://www.linhares.es.gov.br/> - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0001 Linhares, 12 de janeiro de 2021.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 639449

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de placas de

nomenclatura de vias e logradouros públicos com instalação, destinado para o Residencial Rio Doce no Bairro Aviso do Município de Linhares, empresa vencedora: POWER PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME no lote 1 no valor de R\$ 20.499,96 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600023.01.0004 Linhares, 12 de janeiro de 2021.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 639444

COMUNICADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para prestação de serviços de limpeza pública urbana, neste Município.

O Município de Linhares-ES, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público para conhecimento dos interessados, que consubstancia no parecer da Procuradoria Administrativa, **REVOGO** a contratação emergencial em razão da conclusão da Concorrência Nº 012/2019, a qual resultou na contratação dos serviços, processo administrativo nº 6962/2020. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2020.042E0600024.09.0003. Linhares - ES, 12 de janeiro de 2021.

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Protocolo 639380

Marechal Floriano

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ID TCEES
2021.045E0700001.01.0002

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Eletrônico", através do site <https://comprasbr.com.br/>, conforme segue:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00hs do dia 13/01/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00hs do dia 25/01/2021.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao.pmmf@gmail.com e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1790/1111, de 8hs às 11hs e de 12hs às 17hs.

Marechal Floriano-ES, 12 de Janeiro de 2021.

Priscila L. D. Grillo Busato
Pregoeira

Protocolo 639429

Muniz Freire

A Prefeitura Municipal, torna público:

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 017/20

Por se encontrar plenamente habilitada, declaro vencedora do certame: **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**

Valor vencido: **R\$ 682.357,50.**
12/01/2021

Weberson Heder Calixto

Pregoeiro Municipal

Protocolo 639408

Pedro Canário

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado da licitação abaixo relacionado:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Objeto: Convocação de agricultores familiares locais, à apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao cda através do fundo municipal de assistência social

Habilitados/Apto(s): Andreia Bonfim Matos, Ailza Maria Silva Nascimento, Deldina Martins da Silva, Erli Soares Santos, Edimar Xavier Pereira, Fabiana de Souza Gonçalves Ribeiro, Fernanda Galdino Souza, Fernanda Santos Moreira, Gilsa da Rosa Bayerl, Helinalva Oliveira de Jesus, Ildeu Ferreira Campos, Izabel Lima Figueiredo, Ivonete Santos de Jesus, Jairo José Pereira, João Barbosa Nunes Pacheco, João Batista Ribeiro de Amorim, Juliana Barbosa de Souza, Jonas Correia Gonsalves, Karina Gomes Pereira, Luziléia Prado Soares, Lucinda Gomes Rezende Alves, Mariana dos Santos, Maria Quitéria Araújo Abreu, Maria Sidália Almeida Salomão, Mirailda Silva Rocha, Maria Leidiane da Silva Firmino Oliveira, Marcos Antônio Moreira Silva, Marli Machado da Silva Santos, Marisa Machado da Silva Marlene Prado Soares, Marcionilia Paixão Viana, Nivalneth Camilo, Nilda Dias Perovano, Osvaldo Souza Nogueira, Rosiméia Silva Vieira, Soraia Lopes Sena, Uésio Cordeiro Brito, Wilson José dos Santos Pedro Canário/ES, 12 de janeiro de 2021.

Presidente CPL

Protocolo 639387

Rio Novo do Sul

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2020

PROCESSO Nº 008244/2020

ID CidadES: 2020.060E0700001.01.0012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletroeletrônicos, mobília e eletrodoméstico para

atendimento das necessidades do Abrigo Institucional "Arnalda Cristina de Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistencial Social de Rio Novo do Sul (ES). **O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**, diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME, FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA, GABRIELA HUBNERSILVERIO-ME, LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI, MADE INFORMÁTICA LTDA-ME, MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, MONICA R. DE MELLO FARIA ME e PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pelo valor global de **R\$ 84.565,13 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)**. Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de janeiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Protocolo 639363

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009/2020

PROCESSO Nº 001774/2020

ID CIDADES: 2020.060E0700001.02.0010

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção, para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) ARILZA PASOLINI SANTANA EPP, F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME, MAPORÁ IND. E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-, MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA e MATEL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pelo valor global de **R\$ 798.609,36 (setecentos e noventa e oito mil seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos)**. Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de janeiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Protocolo 639365

Presidente Kennedy**RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado parcial do Credenciamento nº 001/2010, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames especializados para atender às demandas da Secretaria Municipal De Saúde de Presidente Kennedy/ES. Registra-se que **NÃO FORAM CREDENCIADAS** as empresas: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA e CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA. Deste modo, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser **preferencialmente** por e-mail, em virtude do previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Presidente Kennedy, e dá outras providências.

Presidente Kennedy/ES,
12/01/2021.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 639434

Ponto Belo**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através da sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **25 de janeiro de 2021, às 09h**, o **Pregão Presencial nº 001/2021**, do tipo menor preço por item, destinado aquisição de combustíveis e derivados, no município de Ponto Belo/ES, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de

veículos da Prefeitura Municipal Ponto Belo/ES, bem como de suas secretarias, durante o exercício financeiro de 2021.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail mailto:licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 12 de janeiro de 2021.

Franciely Pinto da Silva
Pregoeira
Protocolo 639404

São Mateus**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **J.I. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 27.992.973/0001-00, para **Locação de Imóvel tipo galpão, medindo aproximadamente 300m2, situado na Rua Bariloche, nº 338, Bairro Carapina, São Mateus/ES, para funcionamento do SAMU**, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 014.381/2020, pelo valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: xx
São Mateus/ES, 11/01/2021
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 639304

Vargem Alta**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

DATA DA ABERTURA: 25/01/2021 às 13:00h.

OBJETO - Aquisição de Material Gráfico, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no decorrer do ano de 2021. O Edital poderá ser retirado no site <http://www.vargemalta.es.gov.br/>. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 12/01/2021.

ID Cidades:
2021.071E0700001.01.0001

Sâmela N. Gomes
Pregoeira

Protocolo 639388

Viana**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência Pública nº 004/2020**

O Município de Viana/ES, através da Prefeitura Municipal de Viana, por meio de seu Prefeito, torna público e comunica aos interessados a **Adjucação e Homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**, processo administrativo nº 11.353/2020. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para execução dos serviços de manutenção, reforma, e pequenas obras em prédios públicos, praças, vias e logradouros públicos, bem como a recuperação de vias urbanas no município de Viana - ES. **Empresa vencedora do certame:** Ideal Engenharia Ltda com a proposta de menor valor global R\$ 13.523.811,39 (treze milhões quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos).

Viana/ES, 12 de janeiro de 2021.

Wanderson Borghardt Bueno
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 639488

Câmaras**Marilândia****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Marilândia/ES torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote. O Edital está disponível no site <http://www.marilandia.es.leg.br/> e na sede da Câmara Municipal de Marilândia/ES situada a Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia/ES.

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 295/2021

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros de padaria para o ano de 2021, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do edital de convocação.
INÍCIO DA SESSÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2021 às 14h.

Marilândia/ES, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Pregoeiro

Protocolo 639423

Pancas**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A Câmara Municipal de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de sua Pregoeira Oficial que realizará Licitação Pública, para aquisição de combustível (Gasolina comum + "ducha" sob a forma de cortesia uma vez por mês), para uso no veículo da Câmara Municipal de Pancas, de acordo com as especificações do Termo de Referência, sendo recurso próprio, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura dos envelopes está prevista para o dia **25/01/2021, às 14:00 horas** na Sede da Câmara Municipal de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 486, Centro, Pancas-ES. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital do Pregão supracitado, que poderá ser retirado na sede da Câmara ou no site <http://www.campancas.es.gov.br/licitacoes>. Contatos Tel.:(27)3726.1103 Ramal 214. Pancas - ES, em 13 de janeiro de 2021. **NEUZENITA GOMES SILVA**
Pregoeira CMP

Protocolo 639349

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**
AVISO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

Objeto: aquisição de materiais e produtos farmacêuticos.

Considerando que a notificação via correios não foi possível uma vez que foi informado que a empresa não opera mais no endereço constante no processo, o Pregoeiro Oficial do Município de Nova Venécia notifica a **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 01.267.825/0001-30**, para apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra a decisão do Prefeito de aplicar à empresa a penalidade prevista no inciso II, do artigo 87 da Lei 8666/1993.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 12/01/2021.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO

Protocolo 639267

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.